



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

MENSAGEM Nº047/23

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso **Projeto de Lei nº**, que **“Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Carneirinho/MG, para o exercício financeiro de 2024”**.

A propositura está fundamentada na Lei Orgânica do Município e no art. 165 de nossa Carta Magna, observando, também, as Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, bem como as disposições constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Como veremos no referido Projeto de Lei, as metas fiscais traçadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 foram mantidas, havendo apenas mudança nos recursos provenientes da União e do Estado, principalmente nas áreas da saúde e educação. Continuamos, assim, primando pela responsabilidade fiscal, que tem sido o norte do nosso governo.

Com o presente Projeto de Lei, continuamos nosso trabalho de priorizar e disseminar a discussão de proposições juntamente com as diretorias da administração envolvidas diretamente na elaboração e execução orçamentária, bem como pela busca do aprimoramento de procedimentos concernentes a esse processo.

Na sua elaboração, foram também consideradas as estratégias que nortearam a preparação do Plano Plurianual – PPA, relativo ao período de 2022 a 2025. Suas proposições configuram uma agenda quadrienal, que abriga políticas públicas orientadas por diretrizes de ação, que objetivam construir alternativas para o nosso município estar apto, como reconhecidamente está, para dar continuidade ao enfrentamento de novas realidades, cujos principais desafios já se apresentam nos campos demográfico, econômico e social.

As diretrizes que orientam o PPA, e que também ordenam esta proposta orçamentária, são sintetizadas nas ações dirigidas: à promoção do desenvolvimento econômico com qualidade de vida; à indução do desenvolvimento econômico ambientalmente sustentável e comprometido com as futuras gerações; e ao fomento de boas práticas na gestão pública, com a sua melhoria constante.

Essa é a finalidade essencial desta proposição. O amplo conjunto de iniciativas programadas para o próximo ano está direcionado à consolidação, ao aprimoramento e à ampliação do dinamismo que todos precisamos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

Esta peça orçamentária leva em conta, ainda, os anseios desta Egrégia Casa, através dos Nobres Edis, como representantes legítimos do povo de Carneirinho Minas Gerais, significando, com isso, o aprimoramento das relações entre os Poderes, com base no entendimento, respeito mútuo e independência, sendo uma ratificação dos dispositivos contidos nos planejamentos, que com certeza, continuam sendo as diretrizes baseadas nas políticas públicas de Inclusão Social; Infraestrutura; e Gestão, com ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Este é o breve relato dos principais aspectos que fundamentam nossa proposta orçamentária para o próximo ano. Reitero que na sua elaboração foram fielmente respeitados os preceitos e disposições contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na citada proposição de Diretrizes Orçamentárias para 2024, o que significa estrita observância ao princípio de austeridade fiscal.

Nobres Edis, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais, condição mister para o atendimento das necessidades de nossa população

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 31 de agosto de 2023.


Willian Martins Maia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

PROJETO DE LEI Nº047/23

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2024.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa Geral do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2024 discriminado pelos anexos desta Lei e que estima a receita em **R\$85.555.549,70** (Oitenta e cinco Milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas na forma da legislação em vigor, observando-se o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	RS
RECEITAS CORRENTES	97.338.007898
Receita Tributária	6.502.324,03
Receita de Contribuições	1.133.490,00
Receita Patrimonial	1.915.394,93
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	87.694.870,02
Outras Receitas Correntes	92.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	680.000,00
Operação de Créditos	0,00
Alienação de Bens	180.000,00
Transferências de Capital	500.000,00
DEDUÇÃO NA RECEITA P/ FUNDEB	-12.462.529,28
TOTAL	85.555.549,70

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídos por Órgãos e Unidades Orçamentárias e, ainda, por Funções, Subfunções e Programas, conforme o seguinte desdobramento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

	ADM. DIRETA
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	R\$
1. DESPESAS CORRENTES	80.955.971,28
Pessoal e Encargos Sociais	37.685.198,33
Juros e Encargos da Dívida	490.000,00
Outras Despesas Correntes	42.780.772,95
2. DESPESAS DE CAPITAL	3.659.178,42
Investimentos	2.537.178,42
Amortização da Dívida	1.122.000,00
Reserva de Contingência	840.400,00
TOTAL DA DESPESA	85.555.549,70

Art. 4º - Fica Autorizado o Poder Executivo realizar as alterações e adequações nas Leis do Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 após a aprovação da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e enviando para o Legislativo os seus anexos, é compatível com a programação dos Instrumentos para o período e, ainda, com as normas da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 até dia 31 de Dezembro de 2023.

Art. 5º - É parte integrante da presente Lei quadro discriminativo da Receita em termos de evolução, estimativa, previsão e projeção, bem como o quadro contendo a previsão da receita e metodologia de cálculo, em cumprimento ao disposto no § 6º do artigo 165 da Constituição Federal e inciso II do artigo 5º da Lei Complementar 101/00.

Art. 6º - Para a liberação das verbas constantes das dotações orçamentárias destinadas às transferências voluntárias, constantes da presente lei, o poder executivo municipal deverá regulamentar os procedimentos necessários para fins de cumprimento e adequação do disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar 101/00.

Art. 7º - Durante a execução orçamentária fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:

I- Anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64;

II- Utilizar o "excesso de arrecadação" apurado nos termos do inciso II, § 1º, Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64;

III- Utilizar o "superávit" financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

IV- Utilizar recursos resultantes de operações de créditos autorizados, em forma que juridicamente possibilite o Poder Executivo realiza-las;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

V- Utilizar o valor consignado na rubrica "Reserva de Contingência" para abertura de créditos adicionais, desde que sejam atendidos de forma prioritária os passivos contingentes eventuais riscos fiscais, se houverem;

VI- Alterar recursos orçamentários de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de uma mesma Dotação Orçamentária, sem onerar o limite disposto no inciso II, deste artigo;

VII- Criar novas Fontes de Recursos.

VIII- Fica Autorização ao Poder Executivo Abertura de Créditos Adicional Por Excesso de Arrecadação sem que Onere o Índice de Suplementação.

IX- Fica Autorização ao Poder Executivo Abertura de Créditos Adicional Por Excesso de Arrecadação sem que Onere o Índice de Suplementação.

Art. 8º - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto no artigo 165, § 8º da Constituição Federal, artigo 157, § 3º da Constituição Estadual de Minas Gerais e, ainda, artigo 159 da Lei Orgânica do município:

- a) Realizar operação de crédito por antecipação da receita, mediante contrato ou emissão de títulos de renda, observado o limite estabelecido em resolução do Senado Federal;
- b) Realizar operação de crédito até o valor das despesas de capital.

Art. 10 - O Poder Executivo deverá conter no Orçamento no mínimo a Reserva de Contingência de 0,5% da sua receita prevista.

Art. 11 - Os órgãos da administração direta, indireta, fundação, autarquias e Poder Legislativo, durante a execução orçamentária, cumprirão no que couberem, todas as prerrogativas e exigências da Lei Complementar Federal 101/00.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 31 de agosto de 2023.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita Estimada

Resumo Geral da Receita

Consolidado Geral - 2024

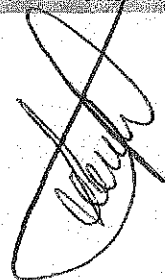
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	97.338.078,91
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.502.324,03
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	6.077.410,03
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.396.367,20
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	744.901,20
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	744.901,20
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	643.301,20
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	3.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	83.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15.600,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.651.466,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.651.466,00
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.650.466,00
1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.674.821,83
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.674.821,83
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.564.821,83
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.564.821,83
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	110.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	110.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.006.221,00
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.006.221,00
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.006.221,00
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.983.221,00
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	3.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	18.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	424.914,00
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	232.111,00
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	232.111,00
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	232.111,00
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	197.111,00
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	28.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	192.803,00
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	192.803,00
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	192.803,00
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	168.203,00
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	18.600,00
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	1.133.490,00
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.133.490,00
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.133.490,00
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.133.490,00
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.133.490,00
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.133.490,00
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.915.394,90
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.915.394,90
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.915.394,90
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.915.394,90
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.915.394,90
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.915.394,90
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87.694.870,00
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	32.830.603,00
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	20.975.389,40
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	17.578.116,30
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	16.092.095,30
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.092.095,30
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.486.021,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.486.021,00
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS -COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.486.021,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.397.273,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.397.273,00
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.397.273,00
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.752.182,00
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	7.439.041,00
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	7.439.041,00
1.7.1.2.50.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	7.439.041,00
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	6.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	6.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	6.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	307.141,00
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	307.141,00
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	307.141,00
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.959.983,00
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.959.983,00
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.202.397,00
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	2.202.397,00
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	169.024,00
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	169.024,00
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	169.024,00
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	264.562,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	264.562,00
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	68.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	68.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS	256.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	256.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	677.148,60
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	393.510,60
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	393.510,60
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	393.510,60
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	20.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	20.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL	20.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	183.638,00
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	183.638,00
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	183.638,00
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	80.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	80.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	80.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	142.900,00
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	142.900,00
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	142.900,00
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	142.900,00
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	323.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	323.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	323.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	323.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	48.004.781,00
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	45.835.150,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	42.920.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	42.920.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	42.920.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.498.426,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.498.426,00
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.498.426,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	404.852,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	404.852,00
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	404.852,00
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	11.872,00
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	11.872,00
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	11.872,00
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.622.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.622.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.622.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	1.622.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	547.631,00
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	66.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	66.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	66.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	481.631,00
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	481.631,00
1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	481.631,00
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.859.486,00
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.859.486,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.859.486,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.859.486,00
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	6.859.486,00
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	92.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	0,00
1.9.2.1.03.0.0.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0,00
1.9.2.1.03.0.0.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0,00
1.9.2.1.03.0.1.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	92.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	92.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	92.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	92.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	680.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	180.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	180.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	180.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	180.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	180.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	180.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00	Transferência Especial da União - Principal	300.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS DOS ESTADOS E DF	0,00
2.4.2.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00
2.4.2.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00
2.4.2.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	200.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	200.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	200.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	200.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-12.462.529,28
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	-12.462.529,28

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-12.462.529,28
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-12.462.529,28
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-3.897.873,68
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-3.897.873,68
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-3.218.419,07
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.218.419,07
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-679.454,61
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-679.454,61
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-8.564.655,60
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-8.564.655,60
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-7.984.000,00
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-7.984.000,00
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-499.685,20
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-499.685,20
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-80.970,40
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-80.970,40
TOTAL GERAL DA RECEITA ESTIMADA:		85.565.549,70





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro de Detalhamento da Despesa

Geral - Orçado - 2024

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.01 - Poder Legislativo

Subunidade: 01.01.01 - Corpo Legislativo

01.01.01.01.031.0001.2001 - Manutenção do Poder Legislativo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1	90.000,00	0,00	90.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	4	750.000,00	0,00	750.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5	550.000,00	0,00	550.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	7	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8	550.000,00	0,00	550.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação			5.100.000,00	0,00	5.100.000,00

01.01.01.01.031.0001.2002 - Reforma e Ampliação das Instalações no Prédio da Câmara Municipal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10	200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação			200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Subunidade			5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
Totais da Unidade			5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
Totais no Órgão			5.300.000,00	0,00	5.300.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Subunidade: 02.01.01 - Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito

02.01.01.04.122.0002.2003 - Manutenção da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11	821.000,00	0,00	821.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12	178.000,00	0,00	178.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	13	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	14	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	16	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17	140.000,00	0,00	140.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	18	25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação			1.459.000,00	0,00	1.459.000,00
Totais da Subunidade			1.459.000,00	0,00	1.459.000,00

Subunidade: 02.01.02 - Sub Prefeitura Municipal

02.01.02.04.124.0002.2004 - Manutenção da Controladoria Interna

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19	94.000,00	0,00	94.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	21	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	23	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25	7.000,00	0,00	7.000,00
Totais da Classificação			140.000,00	0,00	140.000,00
Totais da Subunidade			140.000,00	0,00	140.000,00

Subunidade: 02.01.03 - Sub Prefeitura Municipal

02.01.03.04.122.0002.2005 - Manutenção da Sub Prefeitura Municipal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	26	51.000,00	0,00	51.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	28	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	29	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	31	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	33	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	34	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação			335.000,00	0,00	335.000,00
Totais da Subunidade			335.000,00	0,00	335.000,00
Totais da Unidade			1.934.000,00	0,00	1.934.000,00

Unidade: 02.02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Subunidade: 02.02.01 - Procuradoria Municipal

02.02.01.02.061.0004.2006 - Manutenção da Procuradoria Municipal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35	535.000,00	0,00	535.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	36	112.000,00	0,00	112.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	37	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	38	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	39	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	40	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41	335.000,00	0,00	335.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	42	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	43	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			1.164.000,00	0,00	1.164.000,00
Totais da Subunidade			1.164.000,00	0,00	1.164.000,00
Totais da Unidade			1.164.000,00	0,00	1.164.000,00

Unidade: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Subunidade: 02.03.01 - Secretaria de Planejamento

02.03.01.04.121.0002.2007 - Manutenção da Secretaria de Planejamento

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	44	40.000,00	0,00	40.000,00

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	45	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	46	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	47	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	48	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			59.000,00	0,00	59.000,00
Totais da Subunidade			59.000,00	0,00	59.000,00
Totais da Unidade			59.000,00	0,00	59.000,00

Unidade: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Subunidade: 02.04.01 - Secretaria de Administração

02.04.01.04.122.0002.2008 - Manutenção da Secretaria de Administração

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	51	34.000,00	0,00	34.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	52	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	53	1.804.000,00	0,00	1.804.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	54	475.000,00	0,00	475.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	55	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	56	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	57	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	58	300.000,00	330.000,00	630.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	59	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61	1.300.000,00	897.362,00	2.197.362,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	62	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	63	40.000,00	90.000,00	130.000,00
Totais da Classificação			4.373.000,00	1.317.362,00	5.690.362,00

02.04.01.04.122.0029.2069 - REURB - Projeto de Regularização Fundiária Urbana

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64	350.000,00	150.000,00	500.000,00
Totais da Classificação			350.000,00	150.000,00	500.000,00
Totais da Subunidade			4.723.000,00	1.467.362,00	6.190.362,00

Subunidade: 02.04.02 - CONVÊNIOS

02.04.02.06.181.0003.2020 - Convênio Polícia Militar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	65	85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	67	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			145.000,00	0,00	145.000,00

02.04.02.06.181.0003.2021 - Convênio Polícia Ambiental e Rodoviária

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	68	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69	12.000,00	0,00	12.000,00
Totais da Classificação			32.000,00	0,00	32.000,00

02.04.02.06.181.0003.2022 - Convênio Corpo de Bombeiro

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.3.90.30.00	Material de Consumo	70	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			25.000,00	0,00	25.000,00

02.04.02.06.182.0003.2019 - Convênio Polícia Civil

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	72	72.000,00	0,00	72.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	73	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	74	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	75	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	76	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	78	10.000,00	0,00	10.000,00

Totais da Classificação			153.000,00	0,00	153.000,00
-------------------------	--	--	------------	------	------------

Totais da Subunidade			355.000,00	0,00	355.000,00
----------------------	--	--	------------	------	------------

Totais da Unidade			5.078.000,00	1.467.362,00	6.545.362,00
-------------------	--	--	--------------	--------------	--------------

Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Subunidade: 02.05.01 - Secretaria de Finanças

02.05.01.04.123.0002.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	79	645.000,00	0,00	645.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80	160.000,00	0,00	160.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	81	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	82	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	83	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	84	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85	235.000,00	28.720,00	263.720,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	86	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	87	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	88	15.000,00	0,00	15.000,00

Totais da Classificação			1.185.000,00	28.720,00	1.213.720,00
-------------------------	--	--	--------------	-----------	--------------

Totais da Subunidade			1.185.000,00	28.720,00	1.213.720,00
----------------------	--	--	--------------	-----------	--------------

Subunidade: 02.05.02 - Reserva e Encargos

02.05.02.28.843.0005.0003 - Dívida Contratada e Encargos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	89	490.000,00	0,00	490.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	90	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	91	2.000,00	0,00	2.000,00

Totais da Classificação			1.712.000,00	0,00	1.712.000,00
-------------------------	--	--	--------------	------	--------------

02.05.02.28.843.0005.0004 - PRECATORIOS

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	92	480.000,00	0,00	480.000,00

Totais da Classificação			480.000,00	0,00	480.000,00
-------------------------	--	--	------------	------	------------

02.05.02.28.846.0024.0002 - PASEP

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	93	840.000,00	11.200,00	851.200,00

		Totais da Classificação	840.000,00	11.200,00	851.200,00
02.05.02.99.999.9999.0001 - RESERVA DE CONTIGENCIA					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
9.9.99.99.00	A Classificar	94	840.400,00	0,00	840.400,00
		Totais da Classificação	840.400,00	0,00	840.400,00
		Totais da Subunidade	3.872.400,00	11.200,00	3.883.600,00
		Totais da Unidade	5.057.400,00	39.920,00	5.097.320,00
Unidade: 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Subunidade: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02.06.01.04.122.0002.2010 - Manutenção da Secretaria de Educação					

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	95	98.000,00	0,00	98.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	96	19.000,00	0,00	19.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	97	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	98	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	99	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	90.000,00	0,00	90.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	101	20.000,00	0,00	20.000,00
		Totais da Classificação	368.000,00	0,00	368.000,00
		Totais da Subunidade	368.000,00	0,00	368.000,00

Subunidade: 02.06.02 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS					
02.06.02.12.306.0008.2026 - Manutenção Merenda Escolar - Creche					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	102	130.000,00	75.000,00	205.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	104	10.000,00	0,00	10.000,00
		Totais da Classificação	145.000,00	75.000,00	220.000,00

02.06.02.12.306.0008.2029 - Manutenção Merenda Escolar - Pré escola					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	105	215.000,00	135.000,00	350.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	107	10.000,00	0,00	10.000,00
		Totais da Classificação	230.000,00	135.000,00	365.000,00

02.06.02.12.306.0008.2030 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	108	867.891,00	411.515,54	1.279.406,54
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110	15.000,00	0,00	15.000,00
		Totais da Classificação	887.891,00	411.515,54	1.299.406,54

02.06.02.12.361.0006.2027 - Manutenção do Ensino Fundamental					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	111	780.000,00	0,00	780.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	112	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	113	321.000,00	0,00	321.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	114	5.000,00	0,00	5.000,00

3.3.90.30.00	Material de Consumo	115	520.000,00	20.854,00	540.854,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	116	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117	680.000,00	0,00	680.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	118	20.000,00	365.012,50	385.012,50
Totais da Classificação			3.611.000,00	385.866,50	3.996.866,50

02.06.02.12.361.0010.2032 - Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	119	174.000,00	0,00	174.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	120	143.000,00	0,00	143.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	121	34.000,00	0,00	34.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	122	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	123	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	124	630.000,00	0,00	630.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	125	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126	1.402.000,00	582.218,99	1.984.218,99
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	127	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	128	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			2.458.000,00	582.218,99	3.040.218,99

02.06.02.12.364.0009.2034 - Manutenção do Ensino Superior

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	129	202.000,00	0,00	202.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130	600.000,00	1.400.000,00	2.000.000,00
Totais da Classificação			802.000,00	1.400.000,00	2.202.000,00

02.06.02.12.365.0006.2025 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	131	120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	132	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	133	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	134	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	135	102.000,00	0,00	102.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	136	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137	125.000,00	0,00	125.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	138	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação			600.000,00	0,00	600.000,00

02.06.02.12.365.0006.2026 - Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	139	140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	140	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	141	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	142	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	143	210.000,00	0,00	210.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	144	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	146	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			563.000,00	0,00	563.000,00

02.06.02.12.367.0006.2033 - Manutenção da Educação Especial

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	147	320.000,00	0,00	320.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	148	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	149	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação			332.000,00	0,00	332.000,00
Totais da Subunidade			9.628.891,00	2.989.601,03	12.618.492,03
Totais da Unidade			9.996.891,00	2.989.601,03	12.986.492,03

Unidade: 02.07 - FUNDEB

Subunidade: 02.07.01 - FUNDEB

02.07.01.12.361.0007.2027 - Manutenção do Ensino Fundamental

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	150	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	151	0,00	3.780.000,00	3.780.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	152	0,00	947.000,00	947.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	153	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	154	0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação			0,00	5.897.000,00	5.897.000,00

02.07.01.12.361.0007.2032 - Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155	0,00	396.867,42	396.867,42
Totais da Classificação			0,00	396.867,42	396.867,42

02.07.01.12.365.0007.2025 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	156	0,00	218.000,00	218.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	157	0,00	57.000,00	57.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	158	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	159	0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação			0,00	290.000,00	290.000,00

02.07.01.12.365.0007.2026 - Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	160	0,00	285.000,00	285.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	161	0,00	74.000,00	74.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	162	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	163	0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação			0,00	374.000,00	374.000,00
Totais da Subunidade			0,00	6.957.867,42	6.957.867,42
Totais da Unidade			0,00	6.957.867,42	6.957.867,42

Unidade: 02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subunidade: 02.08.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.08.01.04.122.0002.2011 - Manutenção da Secretaria de Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	164	369.744,00	0,00	369.744,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	165	89.738,00	0,00	89.738,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	166	10.000,00	0,00	10.000,00

3.3.90.30.00	Material de Consumo	167	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	168	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	169	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170	90.000,00	0,00	90.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	171	15.000,00	0,00	15.000,00

Totais da Classificação 674.482,00 0,00 674.482,00

02.08.01.10.122.0002.2065 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	172	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	173	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			15.000,00	0,00	15.000,00

02.08.01.10.301.0026.2059 - Reforma e Ampliação de Predios Públicos Municipais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	174	150.000,00	0,00	150.000,00
Totais da Classificação			150.000,00	0,00	150.000,00
Totais da Subunidade			839.482,00	0,00	839.482,00

Subunidade: 02.08.02 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE

02.08.02.10.301.0011.2037 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	175	1.280.000,00	300.000,00	1.580.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176	280.000,00	130.000,00	410.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	177	74.000,00	35.000,00	109.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	178	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	179	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	180	500.000,00	510.000,00	1.010.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	181	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	182	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	183	630.000,00	379.323,00	1.009.323,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	184	30.000,00	120.000,00	150.000,00
Totais da Classificação			2.817.000,00	1.474.323,00	4.291.323,00

02.08.02.10.301.0011.2039 - Manutenção da Saúde Família

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	185	1.220.000,00	821.552,33	2.041.552,33
Totais da Classificação			1.220.000,00	821.552,33	2.041.552,33

02.08.02.10.301.0011.2040 - Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	186	400.000,00	754.255,00	1.154.255,00
Totais da Classificação			400.000,00	754.255,00	1.154.255,00

02.08.02.10.301.0011.2041 - Manutenção da Saúde Bucal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	187	245.000,00	90.000,00	335.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	188	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	189	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			270.000,00	90.000,00	360.000,00

02.08.02.10.302.0012.2038 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	190	540.000,00	60.000,00	600.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	191	1.600.000,00	340.000,00	1.940.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	192	490.000,00	79.024,00	569.024,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	193	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	194	230.000,00	0,00	230.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	195	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	196	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	197	1.300.000,00	80.000,00	1.380.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	198	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	199	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	200	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	202	80.000,00	340.878,00	420.878,00
Totais da Classificação			7.383.000,00	899.902,00	8.282.902,00

02.08.02.10.302.0015.2047 - Manutenção do Transporte de Saúde TED

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	203	640.000,00	0,00	640.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	204	270.000,00	0,00	270.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	205	72.000,00	0,00	72.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	206	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	207	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	208	1.600.000,00	200.000,00	1.800.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	209	115.000,00	0,00	115.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210	320.000,00	0,00	320.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	211	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			3.317.000,00	200.000,00	3.517.000,00

02.08.02.10.303.0013.2044 - Manutenção do Atendimento Farmacêutico

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	212	80.000,00	87.999,99	167.999,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	213	42.000,00	0,00	42.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	214	13.000,00	0,00	13.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	215	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	216	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	217	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	218	930.000,00	520.000,00	1.450.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	219	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220	28.000,00	0,00	28.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	221	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			1.128.000,00	607.999,99	1.735.999,99

02.08.02.10.304.0014.2045 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	222	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	223	17.000,00	0,00	17.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	224	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	225	5.000,00	0,00	5.000,00

3.3.90.30.00	Material de Consumo	226	40.000,00	25.000,00	65.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	227	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	229	5.000,00	0,00	5.000,00

Totais da Classificação	162.000,00	25.000,00	187.000,00
--------------------------------	-------------------	------------------	-------------------

02.08.02.10.305.0014.2046 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	230	130.000,00	237.600,01	367.600,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	231	120.000,00	69.285,00	189.285,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	232	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	233	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	234	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	235	30.000,00	90.000,00	120.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	236	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	237	25.000,00	40.000,00	65.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	238	10.000,00	60.000,00	70.000,00
Totais da Classificação			403.000,00	496.885,01	899.885,01
Totais da Subunidade			17.100.000,00	5.369.917,33	22.469.917,33
Totais da Unidade			17.939.482,00	5.369.917,33	23.309.399,33

Unidade: 02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Subunidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.01.04.122.0002.2012 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	239	90.000,00	0,00	90.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	240	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	241	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	242	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	243	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	244	102.000,00	0,00	102.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	245	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação			432.000,00	0,00	432.000,00

02.09.01.04.122.0002.2062 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	246	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	247	2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação			12.000,00	0,00	12.000,00
Totais da Subunidade			444.000,00	0,00	444.000,00

Subunidade: 02.09.02 - AÇÕES EM ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

02.09.02.08.241.0016.2051 - Manutenção da Melhor Idade

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	248	130.000,00	0,00	130.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	249	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	250	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	251	150.000,00	40.000,00	190.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	253	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			341.000,00	40.000,00	381.000,00

02.09.02.08.244.0016.2048 - Manutenção dos Serviços Assistenciais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	254	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	255	160.000,00	0,00	160.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	256	45.000,00	0,00	45.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	257	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	258	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	259	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	260	20.000,00	30.000,00	50.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	261	500.000,00	527.664,70	1.027.664,70
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	262	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	263	160.000,00	200.000,00	360.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	264	80.000,00	0,00	80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	265	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			1.055.000,00	757.664,70	1.812.664,70

02.09.02.08.244.0016.2049 - Manutenção das Atividades do CRAS - PAIF

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	266	290.000,00	80.000,00	370.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	267	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	268	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	269	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	270	100.000,00	155.107,00	255.107,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	271	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	272	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	273	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação			468.000,00	235.107,00	703.107,00

02.09.02.08.244.0016.2066 - Subvenção Entidades Filantrópicas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	274	210.000,00	0,00	210.000,00
Totais da Classificação			210.000,00	0,00	210.000,00
Totais da Subunidade			2.074.000,00	1.032.771,70	3.106.771,70

Subunidade: 02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

02.09.03.08.243.0018.2050 - Manutenção do Conselho Tutelar

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	275	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	276	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	277	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	278	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	279	15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação			220.000,00	0,00	220.000,00
Totais da Subunidade			220.000,00	0,00	220.000,00
Totais da Unidade			2.738.000,00	1.032.771,70	3.770.771,70

Unidade: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Subunidade: 02.10.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.10.01.04.122.0002.2013 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	280	450.000,00	0,00	450.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	281	105.000,00	0,00	105.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	282	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	283	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	284	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	285	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	286	60.000,00	40.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	287	10.000,00	10.000,00	20.000,00

Totais da Classificação	746.000,00	50.000,00	796.000,00
-------------------------	------------	-----------	------------

02.10.01.15.451.0026.1029 - Revitalização e Recuperação de Praças

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	288	116.236,17	0,00	116.236,17
Totais da Classificação			116.236,17	0,00	116.236,17
Totais da Subunidade			862.236,17	50.000,00	912.236,17

Subunidade: 02.10.02 - OBRAS E INSTALAÇÕES

02.10.02.15.451.0026.1001 - Aquisição de Imóvel Expansão das Estruturas Públicas

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	289	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.10.02.15.451.0026.1004 - Expansão e Melhorias da Rede Elétrica e Iluminação Pública

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290	0,00	300.000,00	300.000,00
Totais da Classificação			0,00	300.000,00	300.000,00

02.10.02.15.451.0026.1005 - Construção de Calçadas e Meios-Fios

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	291	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.10.02.15.451.0026.1006 - Pavimentação Asfáltica

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	292	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.10.02.15.451.0026.1009 - Sinalização de Vias e Logradouros

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	293	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.10.02.15.451.0026.1010 - Construção de Trevos

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	294	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.10.02.15.451.0026.1014 - Construção do Velório Municipal

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.91.51.00	Obras e Instalações	295	10.000,00	0,00	10.000,00

Totais da Classificação		10.000,00	0,00	10.000,00
-------------------------	--	-----------	------	-----------

02.10.02.15.451.0026.1020 - Construção do Lago, Arbonização e Infra-Estrutura

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	296	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			10.000,00	0,00	10.000,00

02.10.02.15.452.0019.2052 - Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	297	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	298	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	299	280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	300	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	301	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	302	700.000,00	1.688.872,00	2.388.872,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	303	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	304	500.000,00	1.055.812,00	1.555.812,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	305	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	306	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	307	50.000,00	103.051,75	153.051,75
Totais da Classificação			4.952.000,00	2.847.735,75	7.799.735,75
Totais da Subunidade			5.022.000,00	3.147.735,75	8.169.735,75
Totais da Unidade			5.884.236,17	3.197.735,75	9.081.971,92

Unidade: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS

Subunidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS

02.11.01.04.122.0002.2014 - Manutenção da Secretaria de Estradas e Serviços Rurais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	308	78.000,00	0,00	78.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	309	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	310	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	311	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	312	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	313	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	314	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			160.000,00	0,00	160.000,00
Totais da Subunidade			160.000,00	0,00	160.000,00

Subunidade: 02.11.02 - ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS

02.11.02.26.782.0020.2053 - Manutenção das Estradas e Serviços Rurais Municipais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	315	630.000,00	0,00	630.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	316	140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	317	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	318	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	319	600.000,00	1.650.365,30	2.250.365,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320	200.000,00	250.000,00	450.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	321	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	322	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			1.735.000,00	1.900.365,30	3.635.365,30
Totais da Subunidade			1.735.000,00	1.900.365,30	3.635.365,30

		Totais da Unidade	1.895.000,00	1.900.365,30	3.795.365,30
Unidade: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA COMERCIO E ESPORTE					
Subunidade: 02.12.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA COMERCIO E ESPORTE					
02.12.01.04.122.0002.2015 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Industria, Comercio e Esporte					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	323	85.000,00	0,00	85.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	324	23.000,00	0,00	23.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	325	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	326	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	327	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	328	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	329	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			157.000,00	0,00	157.000,00
Totais da Subunidade			157.000,00	0,00	157.000,00

Subunidade: 02.12.02 - INDUSTRIA E COMERCIO					
02.12.02.23.691.0023.2054 - Manutenção das Atividades em Industria e Comercio					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	330	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	331	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	332	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			40.000,00	0,00	40.000,00
Totais da Subunidade			40.000,00	0,00	40.000,00

Subunidade: 02.12.03 - ESPORTE E LAZER					
02.12.03.27.812.0022.2055 - Manutenção do Esporte e Lazer					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	333	260.000,00	0,00	260.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	334	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	335	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	336	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	337	90.000,00	100.000,00	190.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	338	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	339	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	340	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	341	130.000,00	60.000,00	190.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	342	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação			665.000,00	160.000,00	825.000,00
Totais da Subunidade			665.000,00	160.000,00	825.000,00
Totais da Unidade			862.000,00	160.000,00	1.022.000,00

Unidade: 02.13 - SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE AGROPECUARIA AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES					
Subunidade: 02.13.01 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE AGROPECUARIA AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES					
02.13.01.04.122.0002.2016 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuaria, Agricultura e Apoio as Associações					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	343	204.000,00	0,00	204.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	344	48.000,00	0,00	48.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	345	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	346	20.000,00	0,00	20.000,00

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	347	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	348	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	349	10.000,00	0,00	10.000,00

Totais da Classificação	349.000,00	0,00	349.000,00
-------------------------	------------	------	------------

02.13.01.20.606.0003.2024 - Convênio EMATER

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	350	65.000,00	0,00	65.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	351	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	352	196.000,00	0,00	196.000,00

Totais da Classificação	281.000,00	0,00	281.000,00
-------------------------	------------	------	------------

02.13.01.20.606.0003.2023 - Convênio IMA

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	353	45.000,00	0,00	45.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	354	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	355	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	356	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	357	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	358	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	359	5.000,00	0,00	5.000,00

Totais da Classificação	106.000,00	0,00	106.000,00
-------------------------	------------	------	------------

Totais da Subunidade	736.000,00	0,00	736.000,00
----------------------	------------	------	------------

Subunidade: 02.13.02 - SERVIÇOS AMBIENTAL, AGROPECUARIA, AGRICULTURA E AS ASSOCIAÇÕES

02.13.02.20.606.0027.2056 - Manutenção dos Serviços Ambiental, Agrop, Agríc. e as Associações Rurais

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	360	73.000,00	0,00	73.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	361	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	362	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	363	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	364	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	365	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	366	20.000,00	0,00	20.000,00

Totais da Classificação	250.000,00	0,00	250.000,00
-------------------------	------------	------	------------

Totais da Subunidade	250.000,00	0,00	250.000,00
----------------------	------------	------	------------

Totais da Unidade	986.000,00	0,00	986.000,00
-------------------	------------	------	------------

Unidade: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Subunidade: 02.14.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.14.01.04.122.0002.2017 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	367	172.000,00	0,00	172.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	368	45.000,00	0,00	45.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	369	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	370	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	371	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	372	10.000,00	60.000,00	70.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	373	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	375	10.000,00	0,00	10.000,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	376	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			344.000,00	60.000,00	404.000,00
Totais da Subunidade			344.000,00	60.000,00	404.000,00
Subunidade: 02.14.02 - AÇÕES EM CULTURA E TURISMO					
02.14.02.13.392.0021.2057 - Manutenção das Atividades Culturais					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	377	200.000,00	100.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378	400.000,00	250.000,00	650.000,00
Totais da Classificação			600.000,00	350.000,00	950.000,00
02.14.02.23.695.0021.2063 - Manutenção das Atividades Turísticas					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	379	350.000,00	400.000,00	750.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380	750.000,00	400.000,00	1.150.000,00
Totais da Classificação			1.100.000,00	800.000,00	1.900.000,00
Totais da Subunidade			1.700.000,00	1.150.000,00	2.850.000,00
Subunidade: 02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
02.14.03.13.392.0021.2064 - Manutenção do Patrimônio Cultural					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	381	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	382	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	383	10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação			165.000,00	0,00	165.000,00
Totais da Subunidade			165.000,00	0,00	165.000,00
Totais da Unidade			2.209.000,00	1.210.000,00	3.419.000,00
Unidade: 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS EXTRAORDINARIOS					
Subunidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINARIOS					
02.15.01.04.122.0002.2018 - Manutenção da Secretaria de Assuntos Extraordinario					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	384	90.000,00	0,00	90.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	385	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	386	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	387	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	388	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	389	5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação			127.000,00	0,00	127.000,00
Totais da Subunidade			127.000,00	0,00	127.000,00
Totais da Unidade			127.000,00	0,00	127.000,00
Totais no Órgão			55.930.009,17	24.325.540,53	80.255.549,70
Total Geral da Despesa Orçada			61.230.009,17	24.325.540,53	85.555.549,70

Nota Explicativa





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.502.324,03	Pessoal e Encargos Sociais	37.685.198,33
Receita de Contribuição	1.133.490,00	Juros e Encargos da Dívida	490.000,00
Receita Patrimonial	1.915.394,93	Outras Despesas Correntes	42.780.772,95
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	87.694.870,02		
Outras Receitas Correntes	92.000,00		
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit Orc. Corrente	0,00	Superávit Orc. Corrente	16.382.107,70
TOTAL:	97.338.078,98	TOTAL:	97.338.078,98
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	2.537.178,42
Alienação de Bens	180.000,00	Amortização da Dívida	1.222.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	500.000,00		
Déficit Orc. Capital	3.079.178,42	Superávit Orc. Capital	0,00
TOTAL:	680.000,00	TOTAL:	3.759.178,42
Deduções		Reserva de Contingência	
Outras Deduções	0,00	Reserva de Contingência	840.400,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00		
Deduções para o FUNDEB	-12.462.529,28		
Outras Deduções	0,00		
TOTAL:	-12.462.529,28	TOTAL:	840.400,00
TOTAL DAS RECEITAS:	85.555.549,70	TOTAL DAS DESPESAS:	85.555.549,70

RESUMO		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	97.338.078,98	80.955.971,28
Receitas e Despesas de Capital	680.000,00	3.759.178,42
Reserva de Contingência	0,00	840.400,00
Deduções para o FUNDEB	-12.462.529,28	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL	85.555.549,70	85.555.549,70



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 3 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Especie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES								97.338.078,98
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							6.502.324,03	
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS						6.077.410,03		
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO					2.396.367,20			
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA				744.901,20				
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			744.901,20					
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		643.301,20						
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		3.000,00						
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		83.000,00						
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		15.600,00						
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS				1.651.466,00				
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS			1.651.466,00					
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL		1.650.466,00						
1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS		1.000,00						
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA					1.674.821,83			
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE				1.674.821,83				
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO			1.564.821,83					
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		1.564.821,83						
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS			110.000,00					

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		110.000,00						
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS					2.006.221,00			
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				2.006.221,00				
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN			2.006.221,00					
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		1.983.221,00						
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS		3.000,00						
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA		18.000,00						
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		2.000,00						
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS						424.914,00		
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA					232.111,00			
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO				232.111,00				
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO			232.111,00					
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		197.111,00						
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		2.000,00						
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		28.000,00						
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		5.000,00						
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					192.803,00			
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL				192.803,00				
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL			192.803,00					
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		168.203,00						
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS		1.000,00						
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		18.600,00						
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		5.000,00						
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES							1.133.490,00	
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						1.133.490,00		
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					1.133.490,00			
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1.133.490,00				
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.133.490,00					
	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Especie	Origem	Categoria Econômica
1.2.4.1.50.0.1.00	PÚBLICA - PRINCIPAL		1.133.490,00						
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL							1.915.394,93	
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS						1.915.394,93		
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS					1.915.394,93			
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				1.915.394,93				
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			1.915.394,93					
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.915.394,93						
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							87.694.870,02	
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES							32.830.603,02	
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO					20.975.389,42			
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM				17.578.116,36				
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL			16.092.095,36					
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		16.092.095,36						
1.7.1.1.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO			1.486.021,00					
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias			1.486.021,00					
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		1.486.021,00						
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL		1.486.021,00						
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL				3.397.273,06				
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL			3.397.273,06					
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		3.397.273,06						
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS					7.752.182,00			
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				7.439.041,00				
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			7.439.041,00					
1.7.1.2.50.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL		7.439.041,00						
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM				6.000,00				
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM			6.000,00					
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL		6.000,00						

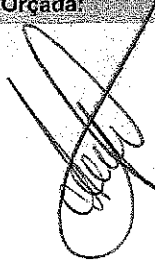
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Especie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO				307.141,00				
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP			307.141,00					
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL		307.141,00						
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS					2.959.983,00			
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				2.959.983,00				
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA			2.202.397,00					
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		2.202.397,00						
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			169.024,00					
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL		169.024,00						
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	169.024,00							
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			264.562,00					
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		264.562,00						
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			68.000,00					
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL		68.000,00						
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS			256.000,00					
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL		256.000,00						
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE					677.148,60			
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				393.510,60				
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			393.510,60					
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		393.510,60						
	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Especie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.4.51.0.0.00	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE				20.000,00				
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE			20.000,00					
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL		20.000,00						
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE				183.638,00				
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE			183.638,00					
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL		183.638,00						
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE				80.000,00				
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE			80.000,00					
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL		80.000,00						
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS					142.900,00			
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS				142.900,00				
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS			142.900,00					
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL		142.900,00						
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					323.000,00			
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020				323.000,00				
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020			323.000,00					
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020 - PRINCIPAL		323.000,00						
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES					48.004.781,00			
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					45.835.150,00			
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS				42.920.000,00				
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS			42.920.000,00					
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		42.920.000,00						
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA				2.498.426,00				
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA			2.498.426,00					
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		2.498.426,00						
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS				404.852,00				
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS			404.852,00					
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		404.852,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Especie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO				11.872,00				
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO			11.872,00					
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL		11.872,00						
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS					1.622.000,00			
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS				1.622.000,00				
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS			1.622.000,00					
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL		1.622.000,00						
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					547.631,00			
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				66.000,00				
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			66.000,00					
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		66.000,00						
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO				481.631,00				
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			481.631,00					
1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		481.631,00						
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS					6.859.486,00			
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB					6.859.486,00			
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB				6.859.486,00				
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB			6.859.486,00					
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB - PRINCIPAL		6.859.486,00						
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							92.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS						92.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES					0,00			
1.9.2.1.03.0.0.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO				0,00				
1.9.2.1.03.0.0.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO			0,00					

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Especie	Origem	Categoria Econômica
1.9.2.1.03.0.1.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL		0,00						
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES					92.000,00			
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES				92.000,00				
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES			92.000,00					
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		92.000,00						
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL								680.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS							180.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS						180.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES					180.000,00			
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES				180.000,00				
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES			180.000,00					
2.2.1.3.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		180.000,00						
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							500.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES						300.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					0,00			
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				0,00				
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				0,00				
2.4.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		0,00						
2.4.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					300.000,00			
2.4.1.9.51.0.1.00	Transferência Especial da União - Principal		300.000,00						
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES						200.000,00		
2.4.2.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS DOS ESTADOS E DF					0,00			
2.4.2.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS					0,00			
2.4.2.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS			0,00					
2.4.2.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL		0,00						
2.4.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS					200.000,00			
2.4.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS				200.000,00				
2.4.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS			200.000,00					
2.4.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL		200.000,00						
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA								-12.462.529,28
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB							12.462.529,28	
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES						-12.462.529,28		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					-12.462.529,28			
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO				-3.897.873,68				
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			-3.897.873,68					
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		-3.218.419,07						
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.218.419,07							
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		-679.454,61						
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-679.454,61							
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL				-8.564.655,60				
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS			-8.564.655,60					
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS		-7.984.000,00						
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-7.984.000,00							
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA		-499.685,20						
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-499.685,20							
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		-80.970,40						
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-80.970,40							
Total Geral da Receita Orçada:									85.555.549,70





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	Despesas Correntes				80.955.971,28
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			37.685.198,33	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		37.685.198,33		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	34.000,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	12.321.407,33			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.358.029,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.996.762,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	485.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	480.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00			
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			490.000,00	
3.2.90.00	Aplicações Diretas		490.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	490.000,00			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			42.780.772,95	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.436.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	236.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.200.000,00			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		90.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	90.000,00			
3.3.90.00	Aplicações Diretas		41.254.772,95		
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	1.197.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	202.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	15.764.604,84			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	90.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.587.664,70			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	355.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	525.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.162.303,41			
3.3.90.43	Subvenções Sociais	10.000,00			
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	280.000,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	851.200,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	60.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	30.000,00			
4.0.00.00	Despesas de Capital				3.759.178,42
4.4.00.00	Investimentos			2.537.178,42	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.527.178,42		
4.4.90.51	Obras e Instalações	536.236,17			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.980.942,25			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00			
4.4.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		10.000,00		
4.4.91.51	Obras e Instalações	10.000,00			
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.222.000,00	
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.222.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.220.000,00			
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	2.000,00			
9.0.00.00	Reserva de Contingência				840.400,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			840.400,00	
9.9.99.00	A Definir		840.400,00		
9.9.99.99	A Classificar	840.400,00			
Total Geral da Despesa Orçada:					85.555.549,70





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Especificação da Despesa
Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	Despesas Correntes				80.955.971,28
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			37.685.198,33	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		37.685.198,33		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	34.000,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	12.321.407,33			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.358.029,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.996.762,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	485.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	480.000,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00			
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			490.000,00	
3.2.90.00	Aplicações Diretas		490.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	490.000,00			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			42.780.772,95	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.436.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	236.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.200.000,00			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		90.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	90.000,00			
3.3.90.00	Aplicações Diretas		41.254.772,95		
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	1.197.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	202.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	15.764.604,84			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	90.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.587.664,70			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	355.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	525.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.162.303,41			
3.3.90.43	Subvenções Sociais	10.000,00			
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	280.000,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	851.200,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	60.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	30.000,00			
4.0.00.00	Despesas de Capital				3.759.178,42
4.4.00.00	Investimentos			2.537.178,42	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.527.178,42		
4.4.90.51	Obras e Instalações	536.236,17			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.980.942,25			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00			
4.4.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		10.000,00		
4.4.91.51	Obras e Instalações	10.000,00			
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.222.000,00	
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.222.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.220.000,00			
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	2.000,00			
9.0.00.00	Reserva de Contingência				840.400,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			840.400,00	
9.9.99.00	A Definir		840.400,00		
9.9.99.99	A Classificar	840.400,00			
Total Geral da Despesa Orçada:					85.555.549,70





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

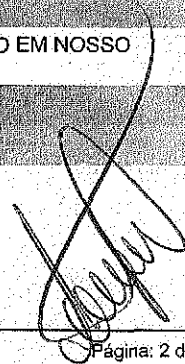
Classificação Funcional Prog: Código e Estrutura

Lei 4.320/64 - Anexo 5

Consolidado Geral - 2024

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
01	Legislativa	031	Ação Legislativa	0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL
02	Judiciária	061	Ação Judiciária	0004	APOIO JURIDICO
04	Administração	121	Planejamento e Orçamento	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA
		122	Administração Geral	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA
				0029	REALIZANDO SONHOS DA ESCRITURA DO SEU IMÓVEL
		123	Administração Financeira	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA
		124	Controle Interno	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA
06	Segurança Pública	181	Policlamente	0003	CONTROLE DE CONVÊNIO
		182	Defesa Civil	0003	CONTROLE DE CONVÊNIO
08	Assistência Social	241	Assistência ao Idoso	0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
		243	Assistência a Criança e ao Adolescente	0018	PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTES
		244	Assistência Comunitária	0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
10	Saúde	122	Administração Geral	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA
		301	Atenção Básica	0011	SAÚDE PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA
				0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0012	SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
12	Educação	303	Suporte Profilático e Terapêutico	0015	TFD- TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
				0013	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
		304	Vigilância Sanitária	0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
				0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
		305	Vigilância Epidemiológica	0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
				0008	ALIMENTAR PARA APRENDER - MERENDA ESCOLAR
		361	Ensino Fundamental	0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS
				0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FUNDEB
				0010	TRANSPORTANDO O ALUNO COM SEGURANÇA - TRANSPORTE ESCOLAR
				0009	APOIO AO ENSINO SUPERIOR
365	Educação Infantil	0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS		
		0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FUNDEB		
		0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS		
		0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS		
13	Cultura	392	Difusão Cultural	0021	CULTURA E TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO
				0021	CULTURA E TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO
15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA
				0019	CIDADE LIMPA - SERVIÇOS URBANOS
		452	Serviços Urbanos	0003	CONTROLE DE CONVÊNIO
				0027	POR DENTRO DA PORTEIRA
20	Agricultura	606	Extensão Rural	0003	CONTROLE DE CONVÊNIO
				0027	POR DENTRO DA PORTEIRA
		608	Promoção da Produção Agropecuária	0003	CONTROLE DE CONVÊNIO
				0003	CONTROLE DE CONVÊNIO
23	Comércio e Serviços	691	Promoção Comercial	0023	DESENVOLVIMENTO, AGRONEGÓCIOS E SUSTENTABILIDADE
				0021	CULTURA E TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO
		695	Turismo	0021	CULTURA E TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO
				0021	CULTURA E TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO
26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	0021	CULTURA E TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO
				0021	CULTURA E TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO



Função		SubFunção		Programa	
Código	Descrição	Código	Descrição	Código	Descrição
				0020	A SUA ESTRADA É A NOSSA ESTRADA
27	Desporto e Lazer				
		812	Desporto Comunitário		
				0022	Esporte e Lazer para Todos
28	Encargos Especiais				
		843	Serviço da Dívida Interna		
				0005	DIVIDAS PÚBLICA MUNICIPAL
		846	Outros Encargos Especiais		
				0024	ENCARGOS
99	Reserva de Contingência				
		999	Reserva de Contingência		
				9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 6 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
01	Legislativa	0,00	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
01.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
01.0001.2001	Manutenção do Poder Legislativo	0,00	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
01.0001.2002	Reforma e Ampliação das Instalações no Prédio da Câmara Municipal	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
02	Judiciária	0,00	1.164.000,00	0,00	1.164.000,00
02.0004	APOIO JURIDICO	0,00	1.164.000,00	0,00	1.164.000,00
02.0004.2006	Manutenção da Procuradoria Municipal	0,00	1.164.000,00	0,00	1.164.000,00
04	Administração	0,00	12.876.564,00	0,00	12.876.564,00
04.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	12.376.564,00	0,00	12.376.564,00
04.0002.2003	Manutenção da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito	0,00	1.459.000,00	0,00	1.459.000,00
04.0002.2004	Manutenção da Controladoria Interna	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
04.0002.2005	Manutenção da Sub Prefeitura Municipal	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
04.0002.2007	Manutenção da Secretaria de Planejamento	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
04.0002.2008	Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	5.690.362,00	0,00	5.690.362,00
04.0002.2009	Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	1.213.720,00	0,00	1.213.720,00
04.0002.2010	Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	368.000,00	0,00	368.000,00
04.0002.2011	Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	674.482,00	0,00	674.482,00
04.0002.2012	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	432.000,00	0,00	432.000,00
04.0002.2013	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	796.000,00	0,00	796.000,00
04.0002.2014	Manutenção da Secretaria de Estradas e Serviços Rurais	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
04.0002.2015	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Indústria, Comércio e Esporte	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00
04.0002.2016	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio as Associações	0,00	349.000,00	0,00	349.000,00
04.0002.2017	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	404.000,00	0,00	404.000,00
04.0002.2018	Manutenção da Secretaria de Assuntos Extraordinario	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
04.0002.2062	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.0029	REALIZANDO SONHOS DA ESCRITURA DO SEU IMÓVEL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.0029.2069	REURB - Projeto de Regularização Fundiária Urbana	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
06	Segurança Pública	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
06.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
06.0003.2019	Convênio Polícia Civil	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
06.0003.2020	Convênio Polícia Militar	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
06.0003.2021	Convênio Polícia Ambiental e Rodoviária	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
06.0003.2022	Convênio Corpo de Bombeiros	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08	Assistência Social	0,00	3.326.771,70	0,00	3.326.771,70
08.0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.106.771,70	0,00	3.106.771,70
08.0016.2048	Manutenção dos Serviços Assistenciais	0,00	1.812.664,70	0,00	1.812.664,70
08.0016.2049	Manutenção das Atividades do CRAS - PAIF	0,00	703.107,00	0,00	703.107,00
08.0016.2051	Manutenção da Melhor Idade	0,00	381.000,00	0,00	381.000,00
08.0016.2066	Subvenção Entidades Filantrópicas	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
08.0018	PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTES	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
08.0018.2050	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
10	Saúde	0,00	22.634.917,33	0,00	22.634.917,33
10.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.0002.2065	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.0011	SAÚDE PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	7.847.130,33	0,00	7.847.130,33
10.0011.2037	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	0,00	4.291.323,00	0,00	4.291.323,00
10.0011.2039	Manutenção da Saúde Família	0,00	2.041.552,33	0,00	2.041.552,33
10.0011.2040	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	0,00	1.154.255,00	0,00	1.154.255,00
10.0011.2041	Manutenção da Saúde Bucal	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
10.0012	SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	8.282.902,00	0,00	8.282.902,00
10.0012.2038	Manutenção do Atendimento Ambulatorial	0,00	8.282.902,00	0,00	8.282.902,00
10.0013	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	1.735.999,99	0,00	1.735.999,99
10.0013.2044	Manutenção do Atendimento Farmacêutico	0,00	1.735.999,99	0,00	1.735.999,99
10.0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.086.885,01	0,00	1.086.885,01
10.0014.2045	Manutenção da Vigilância Sanitária	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
10.0014.2046	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	0,00	899.885,01	0,00	899.885,01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
10.0015	TFD- TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	0,00	3.517.000,00	0,00	3.517.000,00
10.0015.2047	Manutenção do Transporte de Saúde TFD	0,00	3.517.000,00	0,00	3.517.000,00
10.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.0026.2059	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12	Educação	0,00	19.576.359,45	0,00	19.576.359,45
12.0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS	0,00	5.491.866,50	0,00	5.491.866,50
12.0006.2025	Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12.0006.2026	Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA	0,00	563.000,00	0,00	563.000,00
12.0006.2027	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	3.996.866,50	0,00	3.996.866,50
12.0006.2033	Manutenção da Educação Especial	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
12.0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FUNDEB	0,00	6.957.867,42	0,00	6.957.867,42
12.0007.2025	Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
12.0007.2026	Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA	0,00	374.000,00	0,00	374.000,00
12.0007.2027	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	5.897.000,00	0,00	5.897.000,00
12.0007.2032	Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica	0,00	396.867,42	0,00	396.867,42
12.0008	ALIMENTAR PARA APRENDER - MERENDA ESCOLAR	0,00	1.884.406,54	0,00	1.884.406,54
12.0008.2028	Manutenção Merenda Escolar - Creche	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
12.0008.2029	Manutenção Merenda Escolar - Pré escola	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
12.0008.2030	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	0,00	1.299.406,54	0,00	1.299.406,54
12.0009	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	2.202.000,00	0,00	2.202.000,00
12.0009.2034	Manutenção do Ensino Superior	0,00	2.202.000,00	0,00	2.202.000,00
12.0010	TRANSPORTANDO O ALUNO COM SEGURANÇA - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	3.040.218,99	0,00	3.040.218,99
12.0010.2032	Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica	0,00	3.040.218,99	0,00	3.040.218,99
13	Cultura	0,00	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00
13.0021	CULTURA E TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO	0,00	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00
13.0021.2057	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
13.0021.2064	Manutenção do Patrimônio Cultural	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
15	Urbanismo	486.236,17	7.799.735,75	0,00	8.285.971,92
15.0019	CIDADE LIMPA - SERVIÇOS URBANOS	0,00	7.799.735,75	0,00	7.799.735,75
15.0019.2052	Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais	0,00	7.799.735,75	0,00	7.799.735,75
15.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	486.236,17	0,00	0,00	486.236,17
15.0026.1001	Aquisição de Imóvel Expansão das Estruturas Públicas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
15.0026.1004	Expansão e Melhorias da Rede Elétrica e Iluminação Pública	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.0026.1005	Construção de Calçadas e Meios-Fios	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.0026.1006	Pavimentação Asfáltica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.0026.1009	Sinalização de Vias e Logradouros	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.0026.1010	Construção de Trevos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.0026.1014	Construção do Velório Municipal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.0026.1020	Construção do Lago, Arbonização e Infra Estrutura	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.0026.1029	Revitalização e Recuperação de Praças	116.236,17	0,00	0,00	116.236,17
20	Agricultura	0,00	637.000,00	0,00	637.000,00
20.0003	CONTROLE DE CONVENIO	0,00	387.000,00	0,00	387.000,00
20.0003.2023	Convênio IMA	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
20.0003.2024	Convênio EMATER	0,00	281.000,00	0,00	281.000,00
20.0027	POR DENTRO DA PORTEIRA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
20.0027.2056	Manutenção dos Serviços Ambiental, Agrop. Agric. e as Associações Rurais	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
23.0021	CULTURA E TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
23.0021.2063	Manutenção das Atividades Turísticas	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
23.0023	DESENVOLVIMENTO, AGRONEGÓCIOS E SUSTENTABILIDADE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
23.0023.2054	Manutenção das Atividades em Indústria e Comércio	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
26	Transporte	0,00	3.635.365,30	0,00	3.635.365,30
26.0020	A SUA ESTRADA É A NOSSA ESTRADA	0,00	3.635.365,30	0,00	3.635.365,30
26.0020.2053	Manutenção das Estradas e Serviços Rurais Municipais	0,00	3.635.365,30	0,00	3.635.365,30
27	Desporto e Lazer	0,00	825.000,00	0,00	825.000,00
27.0022	Esporte e Lazer para Todos	0,00	825.000,00	0,00	825.000,00
27.0022.2055	Manutenção do Esporte e Lazer	0,00	825.000,00	0,00	825.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.043.200,00	3.043.200,00
28.0005	DIVIDAS PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	2.192.000,00	2.192.000,00
28.0005.0003	Dívida Contratada e Encargos	0,00	0,00	1.712.000,00	1.712.000,00
28.0005.0004	PRECATÓRIOS	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
28.0024	ENCARGOS	0,00	0,00	851.200,00	851.200,00
28.0024.0002	PASEP	0,00	0,00	851.200,00	851.200,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	840.400,00	840.400,00



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo de Ação Orçamentária			TOTAIS
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
99.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	840.400,00	840.400,00
99.9999.0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	840.400,00	840.400,00
Total Geral da Despesa Orçada		486.236,17	81.185.713,53	3.883.600,00	85.555.549,70



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades

Lei 4.320/64 - Anexo 7

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
01	Legislativa	0,00	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
01.031.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
02	Judiciária	0,00	1.164.000,00	0,00	1.164.000,00
02.061	Ação Judiciária	0,00	1.164.000,00	0,00	1.164.000,00
02.061.0004	APOIO JURIDICO	0,00	1.164.000,00	0,00	1.164.000,00
04	Administração	0,00	12.876.564,00	0,00	12.876.564,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
04.121.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	11.463.844,00	0,00	11.463.844,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	10.963.844,00	0,00	10.963.844,00
04.122.0029	REALIZANDO SONHOS DA ESCRITURA DO SEU IMÓVEL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	1.213.720,00	0,00	1.213.720,00
04.123.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.213.720,00	0,00	1.213.720,00
04.124	Controle Interno	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
04.124.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
06	Segurança Pública	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
06.181	Policiamento	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
06.181.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
06.182.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	0,00	153.000,00	0,00	153.000,00
08	Assistência Social	0,00	3.326.771,70	0,00	3.326.771,70
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	381.000,00	0,00	381.000,00
08.241.0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	381.000,00	0,00	381.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
08.243.0018	PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTES	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	2.725.771,70	0,00	2.725.771,70
08.244.0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.725.771,70	0,00	2.725.771,70
10	Saúde	0,00	22.634.917,33	0,00	22.634.917,33
10.122	Administração Geral	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	7.997.130,33	0,00	7.997.130,33
10.301.0011	SAÚDE PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	7.847.130,33	0,00	7.847.130,33
10.301.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA-ESTRUTURA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	11.799.902,00	0,00	11.799.902,00
10.302.0012	SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	8.282.902,00	0,00	8.282.902,00
10.302.0015	TFD- TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	0,00	3.517.000,00	0,00	3.517.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.735.999,99	0,00	1.735.999,99

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
10.303.0013	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0,00	1.735.999,99	0,00	1.735.999,99
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
10.304.0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	899.885,01	0,00	899.885,01
10.305.0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	899.885,01	0,00	899.885,01
12	Educação	0,00	19.576.359,45	0,00	19.576.359,45
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.884.406,54	0,00	1.884.406,54
12.306.0008	ALIMENTAR PARA APRENDER - MERENDA ESCOLAR	0,00	1.884.406,54	0,00	1.884.406,54
12.361	Ensino Fundamental	0,00	13.330.952,91	0,00	13.330.952,91
12.361.0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS	0,00	3.996.866,50	0,00	3.996.866,50
12.361.0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FUNDEB	0,00	6.293.867,42	0,00	6.293.867,42
12.361.0010	TRANSPORTANDO O ALUNO COM SEGURANÇA - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	3.040.218,99	0,00	3.040.218,99
12.364	Ensino Superior	0,00	2.202.000,00	0,00	2.202.000,00
12.364.0009	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	2.202.000,00	0,00	2.202.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	1.827.000,00	0,00	1.827.000,00
12.365.0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS	0,00	1.163.000,00	0,00	1.163.000,00
12.365.0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FUNDEB	0,00	664.000,00	0,00	664.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
12.367.0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS	0,00	332.000,00	0,00	332.000,00
13	Cultura	0,00	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00
13.392.0021	CULTURA E TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO	0,00	1.115.000,00	0,00	1.115.000,00
15	Urbanismo	486.236,17	7.799.735,75	0,00	8.285.971,92
15.451	Infra-Estrutura Urbana	486.236,17	0,00	0,00	486.236,17
15.451.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	486.236,17	0,00	0,00	486.236,17
15.452	Serviços Urbanos	0,00	7.799.735,75	0,00	7.799.735,75
15.452.0019	CIDADE LIMPA - SERVIÇOS URBANOS	0,00	7.799.735,75	0,00	7.799.735,75
20	Agricultura	0,00	637.000,00	0,00	637.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	531.000,00	0,00	531.000,00
20.606.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	0,00	281.000,00	0,00	281.000,00
20.606.0027	POR DENTRO DA PORTEIRA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
20.608.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
23.691.0023	DESENVOLVIMENTO, AGRONEGÓCIOS E SUSTENTABILIDADE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
23.695	Turismo	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
23.695.0021	CULTURA E TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
26	Transporte	0,00	3.635.365,30	0,00	3.635.365,30
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	3.635.365,30	0,00	3.635.365,30
26.782.0020	A SUA ESTRADA É A NOSSA ESTRADA	0,00	3.635.365,30	0,00	3.635.365,30
27	Desporto e Lazer	0,00	825.000,00	0,00	825.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	825.000,00	0,00	825.000,00
27.812.0022	Esporte e Lazer para Todos	0,00	825.000,00	0,00	825.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	3.043.200,00	3.043.200,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Tipo da Ação Orçamentária			TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	2.192.000,00	2.192.000,00
28.843.0005	DIVIDAS PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	2.192.000,00	2.192.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	851.200,00	851.200,00
28.846.0024	ENCARGOS	0,00	0,00	851.200,00	851.200,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	840.400,00	840.400,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	840.400,00	840.400,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	840.400,00	840.400,00
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		486.236,17	81.185.713,53	3.883.600,00	85.555.549,70





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Funcional Prog. Conforme Vínculo com os Recursos

Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

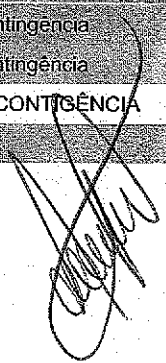
Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
01.031	Ação Legislativa	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
01.031.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
02	Judiciária	1.164.000,00	0,00	1.164.000,00
02.061	Ação Judiciária	1.164.000,00	0,00	1.164.000,00
02.061.0004	APOIO JURIDICO	1.164.000,00	0,00	1.164.000,00
04	Administração	11.270.482,00	1.606.082,00	12.876.564,00
04.121	Planejamento e Orçamento	59.000,00	0,00	59.000,00
04.121.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	59.000,00	0,00	59.000,00
04.122	Administração Geral	9.886.482,00	1.577.362,00	11.463.844,00
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.536.482,00	1.427.362,00	10.963.844,00
04.122.0029	REALIZANDO SONHOS DA ESCRITURA DO SEU IMOVEL	350.000,00	150.000,00	500.000,00
04.123	Administração Financeira	1.185.000,00	28.720,00	1.213.720,00
04.123.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.185.000,00	28.720,00	1.213.720,00
04.124	Controle Interno	140.000,00	0,00	140.000,00
04.124.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	140.000,00	0,00	140.000,00
06	Segurança Pública	355.000,00	0,00	355.000,00
06.181	Policiamento	202.000,00	0,00	202.000,00
06.181.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	202.000,00	0,00	202.000,00
06.182	Defesa Civil	153.000,00	0,00	153.000,00
06.182.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	153.000,00	0,00	153.000,00
08	Assistência Social	2.294.000,00	1.032.771,70	3.326.771,70
08.241	Assistência ao Idoso	341.000,00	40.000,00	381.000,00
08.241.0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	341.000,00	40.000,00	381.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	220.000,00	0,00	220.000,00
08.243.0018	PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTES	220.000,00	0,00	220.000,00
08.244	Assistência Comunitária	1.733.000,00	992.771,70	2.725.771,70
08.244.0016	PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.733.000,00	992.771,70	2.725.771,70
10	Saúde	17.265.000,00	5.369.917,33	22.634.917,33
10.122	Administração Geral	15.000,00	0,00	15.000,00
10.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301	Atenção Básica	4.857.000,00	3.140.130,33	7.997.130,33
10.301.0011	SAÚDE PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA	4.707.000,00	3.140.130,33	7.847.130,33
10.301.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	150.000,00	0,00	150.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.700.000,00	1.099.902,00	11.799.902,00
10.302.0012	SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	7.383.000,00	899.902,00	8.282.902,00
10.302.0015	TFD- TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	3.317.000,00	200.000,00	3.517.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.128.000,00	607.999,99	1.735.999,99
10.303.0013	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	1.128.000,00	607.999,99	1.735.999,99
10.304	Vigilância Sanitária	162.000,00	25.000,00	187.000,00
10.304.0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	162.000,00	25.000,00	187.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	403.000,00	496.885,01	899.885,01
10.305.0014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	403.000,00	496.885,01	899.885,01
12	Educação	9.628.891,00	9.947.468,45	19.576.359,45
12.306	Alimentação e Nutrição	1.262.891,00	621.515,54	1.884.406,54
12.306.0008	ALIMENTAR PARA APRENDER - MERENDA ESCOLAR	1.262.891,00	621.515,54	1.884.406,54
12.361	Ensino Fundamental	6.069.000,00	7.261.952,91	13.330.952,91
12.361.0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS	3.611.000,00	385.866,50	3.996.866,50
12.361.0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FUNDEB	0,00	6.293.867,42	6.293.867,42
12.361.0010	TRANSPORTANDO O ALUNO COM SEGURANÇA - TRANSPORTE ESCOLAR	2.458.000,00	582.218,99	3.040.218,99
12.364	Ensino Superior	802.000,00	1.400.000,00	2.202.000,00
12.364.0009	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	802.000,00	1.400.000,00	2.202.000,00
12.365	Educação Infantil	1.163.000,00	664.000,00	1.827.000,00
12.365.0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS	1.163.000,00	0,00	1.163.000,00
12.365.0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FUNDEB	0,00	664.000,00	664.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
12.367	Educação Especial	332.000,00	0,00	332.000,00
12.367.0006	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS	332.000,00	0,00	332.000,00
13	Cultura	765.000,00	350.000,00	1.115.000,00
13.392	Difusão Cultural	765.000,00	350.000,00	1.115.000,00
13.392.0021	CULTURA E TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO	765.000,00	350.000,00	1.115.000,00
15	Urbanismo	5.138.236,17	3.147.735,75	8.285.971,92
15.451	Infra-Estrutura Urbana	186.236,17	300.000,00	486.236,17
15.451.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	186.236,17	300.000,00	486.236,17
15.452	Serviços Urbanos	4.952.000,00	2.847.735,75	7.799.735,75
15.452.0019	CIDADE LIMPA - SERVIÇOS URBANOS	4.952.000,00	2.847.735,75	7.799.735,75
20	Agricultura	637.000,00	0,00	637.000,00
20.606	Extensão Rural	531.000,00	0,00	531.000,00
20.606.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	281.000,00	0,00	281.000,00
20.606.0027	POR DENTRO DA PORTEIRA	250.000,00	0,00	250.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	106.000,00	0,00	106.000,00
20.608.0003	CONTROLE DE CONVÊNIO	106.000,00	0,00	106.000,00
23	Comércio e Serviços	1.140.000,00	800.000,00	1.940.000,00
23.691	Promoção Comercial	40.000,00	0,00	40.000,00
23.691.0023	DESENVOLVIMENTO, AGRONEGÓCIOS E SUSTENTABILIDADE	40.000,00	0,00	40.000,00
23.695	Turismo	1.100.000,00	800.000,00	1.900.000,00
23.695.0021	CULTURA E TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO	1.100.000,00	800.000,00	1.900.000,00
26	Transporte	1.735.000,00	1.900.365,30	3.635.365,30
26.782	Transporte Rodoviário	1.735.000,00	1.900.365,30	3.635.365,30
26.782.0020	A SUA ESTRADA É A NOSSA ESTRADA	1.735.000,00	1.900.365,30	3.635.365,30
27	Desporto e Lazer	665.000,00	160.000,00	825.000,00
27.812	Desporto Comunitário	665.000,00	160.000,00	825.000,00
27.812.0022	Esporte e Lazer para Todos	665.000,00	160.000,00	825.000,00
28	Encargos Especiais	3.032.000,00	11.200,00	3.043.200,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	2.192.000,00	0,00	2.192.000,00
28.843.0005	DIVIDAS PÚBLICA MUNICIPAL	2.192.000,00	0,00	2.192.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	840.000,00	11.200,00	851.200,00
28.846.0024	ENCARGOS	840.000,00	11.200,00	851.200,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
99	Reserva de Contingência	840.400,00	0,00	840.400,00
99.999	Reserva de Contingência	840.400,00	0,00	840.400,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	840.400,00	0,00	840.400,00
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		61.230.009,17	24.325.540,53	85.555.549,70





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções de Governo
Lei nº 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

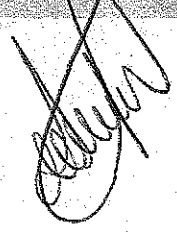
Consolidado Geral - 2024

Órgãos	Legislativa	Judiciária	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Saúde
CAMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO	5.300.000,00					
MUNICIPIO DE CARNEIRINHO		1.164.000,00	12.876.564,00	355.000,00	3.326.771,70	22.634.917,33
Total	5.300.000,00	1.164.000,00	12.876.564,00	355.000,00	3.326.771,70	22.634.917,33

Orgãos	Educação	Cultura	Urbanismo	Agricultura	Comércio e Serviços	Transporte
CAMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO						
MUNICIPIO DE CARNEIRINHO	19.576.359,45	1.115.000,00	8.285.971,92	637.000,00	1.940.000,00	3.635.365,30
Total	19.576.359,45	1.115.000,00	8.285.971,92	637.000,00	1.940.000,00	3.635.365,30



Orgaos	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
CAMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO				5.300.000,00
MUNICIPIO DE CARNEIRINHO	825.000,00	3.043.200,00	840.400,00	80.255.549,70
Total	825.000,00	3.043.200,00	840.400,00	85.555.549,70





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Anexo 10 - Comparativo com Base Anual da Receita Orçada com a Arrecadada

Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2024

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	-12.462.529,28	0,00	0,00	0,00	12.462.529,28
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	45.835.150,00	0,00	0,00	45.835.150,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	142.900,00	0,00	0,00	142.900,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	323.000,00	0,00	0,00	323.000,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	48.004.781,00	0,00	0,00	48.004.781,00	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.133.490,00	0,00	0,00	1.133.490,00	0,00
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-499.685,20	0,00	0,00	0,00	499.685,20
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.498.426,00	0,00	0,00	2.498.426,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	1.622.000,00	0,00	0,00	1.622.000,00	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.396.367,20	0,00	0,00	2.396.367,20	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	481.631,00	0,00	0,00	481.631,00	0,00
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-3.897.873,68	0,00	0,00	0,00	3.897.873,68
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.651.466,00	0,00	0,00	1.651.466,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	17.578.116,36	0,00	0,00	17.578.116,36	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	7.984.000,00	0,00	0,00	0,00	7.984.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	393.510,60	0,00	0,00	393.510,60	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	6.859.486,00	0,00	0,00	6.859.486,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.498.426,00	0,00	0,00	2.498.426,00	0,00
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-12.462.529,28	0,00	0,00	0,00	12.462.529,28
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-8.564.655,60	0,00	0,00	0,00	8.564.655,60
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	393.510,60	0,00	0,00	393.510,60	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	168.203,00	0,00	0,00	168.203,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.651.466,00	0,00	0,00	1.651.466,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-12.462.529,28	0,00	0,00	0,00	12.462.529,28
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-3.897.873,68	0,00	0,00	0,00	3.897.873,68
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	307.141,00	0,00	0,00	307.141,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	183.638,00	0,00	0,00	183.638,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	18.600,00	0,00	0,00	18.600,00	0,00
1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	481.631,00	0,00	0,00	481.631,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	183.638,00	0,00	0,00	183.638,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.202.397,00	0,00	0,00	2.202.397,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	192.803,00	0,00	0,00	192.803,00	0,00
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	7.439.041,00	0,00	0,00	7.439.041,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.915.394,93	0,00	0,00	1.915.394,93	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	42.920.000,00	0,00	0,00	42.920.000,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	32.830.603,02	0,00	0,00	32.830.603,02	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87.694.870,02	0,00	0,00	87.694.870,02	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.915.394,93	0,00	0,00	1.915.394,93	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	42.920.000,00	0,00	0,00	42.920.000,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.397.273,06	0,00	0,00	3.397.273,06	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	307.141,00	0,00	0,00	307.141,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	264.562,00	0,00	0,00	264.562,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.674.821,83	0,00	0,00	1.674.821,83	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS -COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.486.021,00	0,00	0,00	1.486.021,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	547.631,00	0,00	0,00	547.631,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.133.490,00	0,00	0,00	1.133.490,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	323.000,00	0,00	0,00	323.000,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	232.111,00	0,00	0,00	232.111,00	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.959.983,00	0,00	0,00	2.959.983,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	307.141,00	0,00	0,00	307.141,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	323.000,00	0,00	0,00	323.000,00	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.133.490,00	0,00	0,00	1.133.490,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	169.024,00	0,00	0,00	169.024,00	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	42.920.000,00	0,00	0,00	42.920.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	142.900,00	0,00	0,00	142.900,00	0,00
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	7.439.041,00	0,00	0,00	7.439.041,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.218.419,07	0,00	0,00	0,00	3.218.419,07
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.622.000,00	0,00	0,00	1.622.000,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	183.638,00	0,00	0,00	183.638,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	6.859.486,00	0,00	0,00	6.859.486,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			Nº MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	16.092.095,36	0,00	0,00	16.092.095,36	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	393.510,60	0,00	0,00	393.510,60	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.972.042,00	0,00	0,00	2.972.042,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	2.972.042,00	0,00	0,00	2.972.042,00	0,00
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	499.685,20	0,00	0,00	0,00	499.685,20
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	1.133.490,00	0,00	0,00	1.133.490,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.006.221,00	0,00	0,00	2.006.221,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	169.024,00	0,00	0,00	169.024,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.564.821,83	0,00	0,00	1.564.821,83	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.622.000,00	0,00	0,00	1.622.000,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.752.182,00	0,00	0,00	7.752.182,00	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.006.221,00	0,00	0,00	2.006.221,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.00	Transferência Especial da União - Principal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	744.901,20	0,00	0,00	744.901,20	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	11.872,00	0,00	0,00	11.872,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.915.394,93	0,00	0,00	1.915.394,93	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.859.486,00	0,00	0,00	6.859.486,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	6.077.410,03	0,00	0,00	6.077.410,03	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.650.466,00	0,00	0,00	1.650.466,00	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATE O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.622.000,00	0,00	0,00	1.622.000,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.092.095,36	0,00	0,00	16.092.095,36	0,00
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	80.970,40	0,00	0,00	0,00	80.970,40
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	404.852,00	0,00	0,00	404.852,00	0,00
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-3.218.419,07	0,00	0,00	0,00	3.218.419,07
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.915.394,93	0,00	0,00	1.915.394,93	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.915.394,93	0,00	0,00	1.915.394,93	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.498.426,00	0,00	0,00	2.498.426,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	744.901,20	0,00	0,00	744.901,20	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.133.490,00	0,00	0,00	1.133.490,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.674.821,83	0,00	0,00	1.674.821,83	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	232.111,00	0,00	0,00	232.111,00	0,00
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	481.631,00	0,00	0,00	481.631,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	192.803,00	0,00	0,00	192.803,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.486.021,00	0,00	0,00	1.486.021,00	0,00
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-12.462.529,28	0,00	0,00	0,00	12.462.529,28
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-7.984.000,00	0,00	0,00	0,00	7.984.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	643.301,20	0,00	0,00	643.301,20	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	142.900,00	0,00	0,00	142.900,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	2.202.397,00	0,00	0,00	2.202.397,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	2.959.983,00	0,00	0,00	2.959.983,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.915.394,93	0,00	0,00	1.915.394,93	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.983.221,00	0,00	0,00	1.983.221,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	20.975.389,42	0,00	0,00	20.975.389,42	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	192.803,00	0,00	0,00	192.803,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	424.914,00	0,00	0,00	424.914,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	197.111,00	0,00	0,00	197.111,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	83.000,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.397.273,06	0,00	0,00	3.397.273,06	0,00
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-679.454,61	0,00	0,00	0,00	679.454,61
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	11.872,00	0,00	0,00	11.872,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.397.273,06	0,00	0,00	3.397.273,06	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.006.221,00	0,00	0,00	2.006.221,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	404.852,00	0,00	0,00	404.852,00	0,00
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	97.338.078,98	0,00	0,00	97.338.078,98	0,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	232.111,00	0,00	0,00	232.111,00	0,00
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-80.970,40	0,00	0,00	0,00	80.970,40
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL	11.872,00	0,00	0,00	11.872,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	169.024,00	0,00	0,00	169.024,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.502.324,03	0,00	0,00	6.502.324,03	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	142.900,00	0,00	0,00	142.900,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.859.486,00	0,00	0,00	6.859.486,00	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.133.490,00	0,00	0,00	1.133.490,00	0,00
1.7.1.2.50.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	7.439.041,00	0,00	0,00	7.439.041,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	677.148,60	0,00	0,00	677.148,60	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	264.562,00	0,00	0,00	264.562,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.564.821,83	0,00	0,00	1.564.821,83	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	404.852,00	0,00	0,00	404.852,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020	323.000,00	0,00	0,00	323.000,00	0,00
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-679.454,61	0,00	0,00	0,00	679.454,61
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-8.564.655,60	0,00	0,00	0,00	8.564.655,60

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	PRÉVISTA	ARRECADADA		RESULTADO	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	INSUFICIÊNCIA	EXCESSO
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB - PRINCIPAL	6.859.486,00	0,00	0,00	6.859.486,00	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇADA:		85.555.549,70	0,00	0,00	85.555.549,70	0,00





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11 - Consolidação Geral por Natureza da Despesa Comparativo Percentual

Balancete da Despesa - Geral - Orçado - 2024 - Janeiro

Código	Descrição	Créditos Orc. e Suplementares		Créditos Esp. e Extraordinário		Total	Empenhado		Diferenças	%
		No mês	Até mês	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês		
319003	Pensões do RPPS e do Militar	0,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	100%
319004	Contratação por Tempo Determinado	0,00	12.321.407,33	0,00	0,00	12.321.407,33	0,00	0,00	12.321.407,33	100%
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	19.358.029,00	0,00	0,00	19.358.029,00	0,00	0,00	19.358.029,00	100%
319013	Obrigações Patronais	0,00	4.996.762,00	0,00	0,00	4.996.762,00	0,00	0,00	4.996.762,00	100%
319016	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00	100%
319091	Sentenças Judiciais	0,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	100%
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	100%
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00	100%
335041	Contribuições	0,00	236.000,00	0,00	0,00	236.000,00	0,00	0,00	236.000,00	100%
335043	Subvenções Sociais	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	100%
337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	100%
339014	Diárias Pessoal Civil	0,00	1.197.000,00	0,00	0,00	1.197.000,00	0,00	0,00	1.197.000,00	100%
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00	100%
339030	Material de Consumo	0,00	15.764.604,84	0,00	0,00	15.764.604,84	0,00	0,00	15.764.604,84	100%
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	100%
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	2.587.664,70	0,00	0,00	2.587.664,70	0,00	0,00	2.587.664,70	100%
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00	100%
339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00	100%
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	19.162.303,41	0,00	0,00	19.162.303,41	0,00	0,00	19.162.303,41	100%
339043	Subvenções Sociais	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	100%
339046	Auxílio-alimentação	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	100%
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	851.200,00	0,00	0,00	851.200,00	0,00	0,00	851.200,00	100%
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	100%
339091	Sentenças Judiciais	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	100%

Código	Descrição	Creditos Orc. e Suplementares		Creditos Esp. e Extraordinario		Total	Empenhado		Diferenças	%
		No mês	Até mês	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês		
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	100%
339093	Indenizações e Restituições	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	100%
449051	Obras e Instalações	0,00	536.236,17	0,00	0,00	536.236,17	0,00	0,00	536.236,17	100%
449052	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.980.942,25	0,00	0,00	1.980.942,25	0,00	0,00	1.980.942,25	100%
449061	Aquisição de Imóveis	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	100%
449151	Obras e Instalações	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	100%
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	1.220.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00	0,00	0,00	1.220.000,00	100%
469073	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	100%
999999	A Classificar	0,00	840.400,00	0,00	0,00	840.400,00	0,00	0,00	840.400,00	100%
Total Geral da Despesa Orçada		0,00	85.555.549,70	0,00	0,00	85.555.549,70	0,00	0,00	85.555.549,70	





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Art.2º §2º Inc.I - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2024

RECEITA		DESPESA	
Fontes da Receita		Funções do Governo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES (I)	97.338.078,98	Legislativa	5.300.000,00
Outras Receitas Correntes	92.000,00	Judiciária	1.164.000,00
Receita Agropecuária	0,00	Administração	12.876.564,00
Receita de Contribuição	1.133.490,00	Segurança Pública	355.000,00
Receita de Serviços	0,00	Assistência Social	3.326.771,70
Receita Industrial	0,00	Saúde	22.634.917,33
Receita Patrimonial	1.915.394,93	Educação	19.576.359,45
Receita Tributária	6.502.324,03	Cultura	1.115.000,00
Transferências Correntes	87.694.870,02	Urbanismo	8.285.971,92
RECEITAS DE CAPITAL (II)	680.000,00	Agricultura	637.000,00
Alienação de Bens	180.000,00	Comércio e Serviços	1.940.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Transporte	3.635.365,30
Operações de Crédito	0,00	Desporto e Lazer	825.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Encargos Especiais	3.043.200,00
Transferências de Capital	500.000,00	Reserva de Contingência	840.400,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	0,00		
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00		
Receita de Contribuições	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita Patrimonial	0,00		
Receita Tributária	0,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (V)	-12.462.529,28		
Total (I + II + III + IV + V)	85.555.549,70	Total	85.555.549,70



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho de Governo, em Termos de Realização de Obras e Prestação de Serviços

Lei 4.320/64 (art. 2, § 2, inciso III)

Consolidado Geral - 2024

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
01	Legislativa	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01.031.0001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01.031.0001.2002	Reforma e Ampliação das Instalações no Prédio da Câmara Municipal	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01.031.0001.2002.449051	Obras e Instalações	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10	Saúde	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301.0026.2059	Reforma e Ampliação de Predios Públicos Municipais	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301.0026.2059.449051	Obras e Instalações	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15	Urbanismo	166.236,17	20.000,00	0,00	186.236,17
15.451	Infra-Estrutura Urbana	166.236,17	0,00	0,00	166.236,17
15.451.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	166.236,17	0,00	0,00	166.236,17
15.451.0026.1005	Construção de Calçadas e Meios-Fios	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0026.1005.449051	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0026.1006	Pavimentação Asfáltica	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0026.1006.449051	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0026.1009	Sinalização de Vias e Logradouros	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0026.1009.449051	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0026.1010	Construção de Trevos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0026.1010.449051	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0026.1020	Construção do Lago, Arborização e Infra-Estrutura	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0026.1020.449051	Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.0026.1029	Revitalização e Recuperação de Praças	116.236,17	0,00	0,00	116.236,17

Código	Discriminação da Despesa	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Totais
15.451.0026.1029.449051	Obras e Instalações	116.236,17	0,00	0,00	116.236,17
15.452	Serviços Urbanos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452.0019	CIDADE LIMPA - SERVIÇOS URBANOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452.0019.2052	Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452.0019.2052.449051	Obras e Instalações	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total Geral da Despesa Orçada		116.236,17	370.000,00	0,00	536.236,17





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Tabelas Explicativas Da Receita e Despesa

Art.22 §2º Inc.III - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2024

PAINEL COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
		2020	2021	2022	2023	2024
1.0.0.0.00.0.0.00 -	RECEITAS CORRENTES	63.928.565,84	75.673.041,42	85.575.184,94	98.603.404,00	97.338.078,98
1.1.0.0.00.0.0.00 -	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.411.427,83	6.614.369,72	8.254.490,26	8.978.270,00	6.502.324,03
1.1.1.0.00.0.0.00 -	IMPOSTOS	6.071.703,91	6.269.515,80	7.866.521,78	8.543.490,00	6.077.410,03
1.1.1.2.00.0.0.00 -	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	4.355.659,97	4.418.339,18	5.144.069,94	5.869.264,00	2.396.367,20
1.1.1.2.01.0.0.00 -	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.284.672,12	2.593.530,38	2.703.496,15	2.975.587,00	0,00
1.1.1.2.01.1.0.00 -	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS	2.284.672,12	2.593.530,38	2.703.496,15	2.975.587,00	0,00
1.1.1.2.01.1.1.00 -	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL	2.284.672,12	2.593.530,38	2.703.496,15	2.975.587,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00 -	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	708.918,52	716.383,44	789.833,61	1.151.959,00	744.901,20
1.1.1.2.50.0.0.00 -	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	0,00	1.151.959,00	744.901,20
1.1.1.2.50.0.1.00 -	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	631.959,00	643.301,20
1.1.1.2.50.0.2.00 -	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00 -	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	480.000,00	83.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00 -	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	35.000,00	15.600,00
1.1.1.2.53.0.0.00 -	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.362.069,33	1.108.425,36	1.650.740,18	1.741.718,00	1.651.466,00
1.1.1.2.53.0.0.00 -	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	1.741.718,00	1.651.466,00
1.1.1.2.53.0.1.00 -	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.740.718,00	1.650.466,00
1.1.1.2.53.0.2.00 -	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

1.1.3.00.0.0.00 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS I

QUALQUER NATUREZA

918.230.04 928.446.45 1.415.144.82 1.351.000.00 1.674.821.8

1.1.1.3.03.0.0.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE

0.00 0.00 0.00 1.351.000.00 1.674.821.8

1.1.1.3.03.1.0.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -

0.00 0.00 0.00 1.316.000.00 1.564.821.8

TRABALHO

1.1.1.3.03.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -

0.00 0.00 0.00 1.316.000.00 1.564.821.8

TRABALHO - PRINCIPAL

1.1.1.3.03.4.0.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -

0.00 0.00 0.00 35.000.00 110.000.00

OUTROS RENDIMENTOS

1.1.1.3.03.4.1.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -

0.00 0.00 0.00 35.000.00 110.000.00

OUTROS RENDIMENTOS

1.1.1.4.00.0.0.00 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE

797.819.90 872.728.17 1.307.307.02 1.323.226.00 2.006.221.00

MERCADORIAS E SERVIÇOS

1.1.1.4.51.0.0.00 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS

0.00 0.00 0.00 1.323.226.00 2.006.221.00

1.1.1.4.51.1.0.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -

0.00 0.00 0.00 1.323.226.00 2.006.221.00

ISSQN

1.1.1.4.51.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -

0.00 0.00 0.00 1.300.226.00 1.983.221.00

ISSQN - PRINCIPAL

1.1.1.4.51.1.2.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -

0.00 0.00 0.00 3.000.00 3.000.00

ISSQN - MULTAS E JUROS

1.1.1.4.51.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -

0.00 0.00 0.00 18.000.00 18.000.00

ISSQN - DÍVIDA ATIVA

1.1.1.4.51.1.4.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -

0.00 0.00 0.00 2.000.00 2.000.00

ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS

1.1.2.0.00.0.0.00 - TAXAS

339.723.92 344.853.92 387.968.48 434.780.00 424.914.00

1.1.2.1.00.0.0.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

0.00 0.00 0.00 240.000.00 232.111.00

1.1.2.1.01.0.0.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

0.00 0.00 0.00 200.000.00 232.111.00

1.1.2.1.01.0.0.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

0.00 0.00 0.00 200.000.00 232.111.00

PRINCIPAL

1.1.2.1.01.0.1.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -

0.00 0.00 0.00 180.000.00 197.111.00

MULTAS E JUROS

1.1.2.1.01.0.2.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -

0.00 0.00 0.00 2.000.00 2.000.00

1.1.2.1.01.0.3.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -

0.00 0.00 0.00 15.000.00 28.000.00

DÍVIDA ATIVA

1.1.2.1.01.0.4.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

0.00 0.00 0.00 3.000.00 5.000.00

1.1.2.1.01.0.4.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

0.00 0.00 0.00 40.000.00 0.00

TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

1.1.2.1.04.0.0.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

0.00 0.00 0.00 40.000.00 0.00

1.1.2.1.04.0.1.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -

0.00 0.00 0.00 40.000.00 0.00

PRINCIPAL

1.1.2.2.00.0.0.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

0.00 0.00 0.00 194.780.00 192.803.00

1.1.2.2.01.0.0.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

0.00 0.00 0.00 194.780.00 192.803.00

1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

0.00 0.00 0.00 172.780.00 168.203.00

1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

0.00 0.00 0.00 172.780.00 168.203.00

1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

0.00 0.00 0.00 172.780.00 168.203.00

1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

0.00 0.00 0.00 172.780.00 168.203.00

1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

0.00 0.00 0.00 172.780.00 168.203.00

1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

0.00 0.00 0.00 172.780.00 168.203.00

1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

0.00 0.00 0.00 172.780.00 168.203.00

1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

0.00 0.00 0.00 172.780.00 168.203.00

1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

0.00 0.00 0.00 172.780.00 168.203.00

1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

0.00 0.00 0.00 172.780.00 168.203.00

1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

0.00 0.00 0.00 172.780.00 168.203.00

1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

0.00 0.00 0.00 172.780.00 168.203.00

1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

0.00 0.00 0.00 172.780.00 168.203.00

1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

0.00 0.00 0.00 172.780.00 168.203.00

1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

0.00 0.00 0.00 172.780.00 168.203.00

1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

0.00 0.00 0.00 172.780.00 168.203.00

1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

0.00 0.00 0.00 172.780.00 168.203.00

1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

0.00 0.00 0.00 172.780.00 168.203.00

1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

0.00 0.00 0.00 172.780.00 168.203.00

1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

0.00 0.00 0.00 172.780.00 168.203.00

1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

0.00 0.00 0.00 172.780.00 168.203.00

1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

0.00 0.00 0.00 172.780.00 168.203.00

1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

0.00 0.00 0.00 172.780.00 168.203.00

1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

0.00 0.00 0.00 172.780.00 168.203.00

1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

0.00 0.00 0.00 172.780.00 168.203.00

1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

0.00 0.00 0.00 172.780.00 168.203.00

1.1.2.2.01.0.1.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

0.00 0.00 0.00 172.780.00 168.203.00

1.1.2.2.01.0.2.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	18.600,00
1.2.0.0.0.0.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES	882.583,24	1.002.964,32	1.106.455,82	0,00	5.000,00	5.000,00
1.2.4.0.0.0.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	882.583,24	1.002.964,32	1.106.455,82	0,00	1.251.951,00	1.133.490,00
1.2.4.1.0.0.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.251.951,00	1.133.490,00
1.2.4.1.50.0.0.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.251.951,00	1.133.490,00
1.2.4.1.50.0.0.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.251.951,00	1.133.490,00
1.3.0.0.0.0.0.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL	77.341,14	999.298,91	2.715.681,63	0,00	1.680.000,00	1.915.394,93
1.3.2.1.0.0.0.0.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	77.341,14	999.298,91	2.715.681,63	0,00	1.680.000,00	1.915.394,93
1.3.2.1.0.0.0.0.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	77.341,14	999.298,91	2.715.681,63	0,00	1.680.000,00	1.915.394,93
1.3.2.1.0.0.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	77.341,14	999.298,91	2.715.681,63	0,00	1.680.000,00	1.915.394,93
1.3.2.1.0.0.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	77.341,14	999.298,91	2.715.681,63	0,00	1.680.000,00	1.915.394,93
1.3.2.1.0.0.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.0.0.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	1.915.394,93
1.6.1.0.0.0.0.0.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	4.500,00	9.727,00	0,00	0,00	1.680.000,00	1.915.394,93
1.6.2.0.0.0.0.0.00 - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	9.727,00	0,00	0,00	1.680.000,00	1.915.394,93
1.7.0.0.0.0.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.500,00	9.727,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.0.0.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	56.494.703,53	66.956.896,15	73.488.106,97	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.0.0.0.0.00 - RECEITA DA UNIÃO	22.398.922,26	22.643.915,67	26.874.194,76	86.651.183,00	87.694.870,02	32.830.603,02
1.7.1.1.51.0.0.0.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	9.293.674,69	12.271.485,03	15.430.394,78	26.850.495,00	20.975.389,42	17.578.116,36
1.7.1.1.51.1.0.0.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	9.178.734,02	12.271.035,82	15.430.394,78	16.390.788,00	15.107.129,00	16.092.095,36
1.7.1.1.51.1.1.0.0.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	8.420.110,05	11.335.312,33	14.229.542,22	16.390.788,00	15.107.129,00	16.092.095,36
1.7.1.1.51.2.0.0.0.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	8.420.110,05	11.335.312,33	14.229.542,22	15.107.129,00	1.283.659,00	1.486.021,00

1.7.1.1.51.2.0.00 -	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	378.908,07	496.840,58	619.754,39	1.283.659,00	1.486.021,00
1.7.1.1.51.2.1.00 -	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	0,00	0,00	0,00	1.283.659,00	1.486.021,00
1.7.1.1.51.2.1.00 -	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.283.659,00	1.486.021,00
1.7.1.1.51.3.0.00 -	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	379.715,90	438.882,91	581.098,17	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00 -	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	114.940,67	449,21	0,00	0,00	3.397.273,06
1.7.1.1.52.0.0.00 -	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.397.273,06
1.7.1.1.52.0.1.00 -	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.397.273,06
1.7.1.2.00.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.695.218,61	5.950.509,94	6.461.005,47	6.704.877,00	7.752.182,00
1.7.1.2.50.0.0.00 -	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	6.331.150,00	7.439.041,00
1.7.1.2.50.0.0.00 -	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	6.331.150,00	7.439.041,00
1.7.1.2.50.0.1.00 -	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	6.331.150,00	7.439.041,00
1.7.1.2.51.0.0.00 -	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00 -	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00 -	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00 -	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	0,00	0,00	0,00	368.727,00	307.141,00
1.7.1.2.52.4.0.00 -	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	0,00	0,00	0,00	368.727,00	307.141,00
1.7.1.2.52.4.1.00 -	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	368.727,00	307.141,00
1.7.1.3.00.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	3.087.814,15	3.311.064,47	2.712.296,45	2.763.721,00	2.959.983,00
1.7.1.3.50.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	2.763.721,00	2.959.983,00
1.7.1.3.50.1.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	2.475.193,00	2.202.397,00
1.7.1.3.50.1.1.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.475.193,00	2.202.397,00
1.7.1.3.50.2.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	169.024,00

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

1.7.1.3.50.2.1.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	169.024,00
1.7.1.3.50.2.1.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	169.024,00
1.7.1.3.50.3.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	214.528,00	264.562,00
1.7.1.3.50.3.1.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	214.528,00	264.562,00
1.7.1.3.50.4.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00	74.000,00	68.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	74.000,00	68.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	256.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	256.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	372.108,62	465.375,61	359.153,57	546.109,00	677.148,60
1.7.1.4.50.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	329.109,00	393.510,60
1.7.1.4.50.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	329.109,00	393.510,60
1.7.1.4.50.0.1.00 -	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	329.109,00	393.510,60
1.7.1.4.51.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00 -	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	0,00	0,00	142.000,00	183.638,00
1.7.1.4.52.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	0,00	0,00	142.000,00	183.638,00
1.7.1.4.52.0.1.00 -	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	142.000,00	183.638,00
1.7.1.4.53.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	0,00	0,00	65.000,00	80.000,00

1.7.1.4.53.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	0,00	0,00	0,00	65.000,00	80.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00 -	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	65.000,00	80.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	174.502,30	84.783,71	86.019,02	122.000,00	142.900,00
1.7.1.6.50.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	0,00	122.000,00	142.900,00
1.7.1.6.50.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	0,00	122.000,00	142.900,00
1.7.1.6.50.0.1.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	122.000,00	142.900,00
1.7.1.8.00.0.0.00 -	Transferências da União - Específica E/M	1.775.603,89	560.696,91	308.827,38	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	1.516.498,09	323.000,00	323.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020	0,00	0,00	0,00	323.000,00	323.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020	0,00	0,00	0,00	323.000,00	323.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00 -	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020 - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	323.000,00	323.000,00
1.7.1.9.61.0.1.00 -	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	0,00	0,00	1.516.498,09	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	29.797.146,51	38.621.484,21	41.056.131,27	49.834.846,00	48.004.781,00
1.7.2.1.00.0.0.00 -	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	29.185.558,91	37.228.189,75	38.735.013,49	47.815.246,00	45.835.150,00
1.7.2.1.50.0.0.00 -	COTA-PARTE DO ICMS	27.512.368,86	35.573.185,64	36.876.295,25	45.750.000,00	42.920.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00 -	COTA-PARTE DO ICMS	27.512.368,86	35.573.185,64	36.876.295,25	45.750.000,00	42.920.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00 -	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	27.512.368,86	35.573.185,64	36.876.295,25	45.750.000,00	42.920.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00 -	COTA-PARTE DO IPVA	1.359.680,39	1.238.246,32	1.423.878,57	1.623.366,00	2.498.426,00
1.7.2.1.51.0.0.00 -	COTA-PARTE DO IPVA	1.359.680,39	1.238.246,32	1.423.878,57	1.623.366,00	2.498.426,00
1.7.2.1.51.0.1.00 -	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.359.680,39	1.238.246,32	1.423.878,57	1.623.366,00	2.498.426,00
1.7.2.1.52.0.0.00 -	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	303.325,88	410.296,53	424.792,96	421.880,00	404.852,00
1.7.2.1.52.0.0.00 -	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	303.325,88	410.296,53	424.792,96	421.880,00	404.852,00
1.7.2.1.52.0.1.00 -	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	303.325,88	410.296,53	424.792,96	421.880,00	404.852,00
1.7.2.1.53.0.0.00 -	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.183,78	6.461,26	10.046,71	20.000,00	11.872,00
1.7.2.1.53.0.0.00 -	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	20.000,00	11.872,00
1.7.2.1.53.0.1.00 -	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	20.000,00	11.872,00
1.7.2.3.00.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO	548.328,16	1.176.946,02	2.002.533,05	1.680.000,00	1.622.000,00

DE SAÚDE SUS

1.7.2.3.50.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	1.622.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	1.622.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	1.622.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00 -	Transferências dos Estados - Específica E/M	63.259,44	216.348,44	318.584,73	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	339.600,00	547.631,00
1.7.2.9.51.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	60.000,00	66.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	60.000,00	66.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	60.000,00	66.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	279.600,00	481.631,00
1.7.2.9.52.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	279.600,00	481.631,00
1.7.2.9.52.0.1.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	279.600,00	481.631,00
1.7.4.0.00.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	153.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.145.044,76	5.691.496,27	5.557.780,94	9.965.842,00	6.859.486,00
1.7.5.1.00.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	9.965.842,00	6.859.486,00
1.7.5.1.50.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	9.965.842,00	6.859.486,00
1.7.5.1.50.0.0.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	9.965.842,00	6.859.486,00
1.7.5.1.50.0.1.00 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	9.965.842,00	6.859.486,00
1.9.0.0.00.0.0.00 -	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.010,10	89.785,32	10.450,26	42.000,00	92.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00 -	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	5.928,82	36.757,78	10.450,26	42.000,00	92.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00 -	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	42.000,00	92.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00 -	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	42.000,00	92.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00 -	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	42.000,00	92.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00 -	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	42.000,00	92.000,00

2.4.2.9.99.0.1.00 -	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00 -	DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.999.017,72	-10.238.529,21	-11.166.122,89	-13.135.592,40	-12.462.529,28
9.2.0.0.00.0.0.00 -	RESTITUIÇÕES (AO DETALHAR, ACRESCENTAR A RUBRICA DA RECEITA A SER DEDUZIDA E A FONTE DEVE CORRESPOND	0,00	-8.327,02	0,00	0,00	-0,00
9.5.0.0.00.0.0.00 -	FUNDEB	-7.999.017,72	-10.230.202,19	-11.166.122,89	-13.135.592,40	-12.462.529,28
9.5.1.0.00.0.0.00 -	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-7.999.017,72	-10.230.202,19	-11.166.122,89	-13.135.592,40	-12.462.529,28
9.5.1.1.00.0.0.00 -	FUNDEB - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-456.934,38	-518.705,94	-540.699,08	-555.117,40	0,00
9.5.1.1.12.0.0.00 -	FUNDEB - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	-456.934,38	-518.705,94	-540.699,08	-555.117,40	0,00
9.5.1.1.12.0.0.00 -	FUNDEB - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	-456.934,38	-518.705,94	-540.699,08	-555.117,40	0,00
9.5.1.1.12.0.1.00 -	FUNDEB - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-456.934,38	-518.705,94	-540.699,08	-555.117,40	0,00
9.5.1.1.12.0.1.11 -	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL	-456.934,38	-518.705,94	-540.699,08	-555.117,40	0,00
9.5.1.7.00.0.0.00 -	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-7.542.083,34	-9.711.496,25	-10.625.423,81	-12.580.475,00	-12.462.529,28
9.5.1.7.11.0.0.00 -	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.707.009,83	-2.267.152,00	-2.824.909,15	-3.021.425,80	-3.897.873,68
9.5.1.7.11.5.0.00 -	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.707.009,83	-2.267.152,00	-2.824.909,15	-3.021.425,80	-3.897.873,68
9.5.1.7.11.5.1.00 -	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-1.684.021,75	-2.267.062,16	-2.824.909,15	-3.021.425,80	-3.218.419,07
9.5.1.7.11.5.1.11 -	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-1.684.021,75	-2.267.062,16	-2.824.909,15	-3.021.425,80	-3.218.419,07
9.5.1.7.11.5.2.00 -	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-22.988,08	-89,84	0,00	0,00	-679.454,61
9.5.1.7.11.5.2.01 -	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	679.454,61
9.5.1.7.19.6.1.01 -	Dedução Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - EC 123/2022	0,00	0,00	-55.522,79	0,00	0,00
9.5.1.7.21.0.0.00 -	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-5.835.073,51	-7.444.344,25	-7.744.991,87	-9.559.049,20	-8.564.655,60
9.5.1.7.21.5.0.00 -	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-5.835.073,51	-7.444.344,25	-7.744.991,87	-9.559.049,20	-8.564.655,60
9.5.1.7.21.5.0.00 -	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-5.502.473,39	-7.114.636,85	-7.375.258,72	-9.150.000,00	-7.984.000,00
9.5.1.7.21.5.0.01 -	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-5.502.473,39	-7.114.636,85	-7.375.258,72	-9.150.000,00	-7.984.000,00
9.5.1.7.21.5.1.00 -	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-271.934,94	-247.648,10	-284.774,56	-324.673,20	-499.685,20
9.5.1.7.21.5.1.01 -	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-271.934,94	-247.648,10	-284.774,56	-324.673,20	-499.685,20
9.5.1.7.21.5.2.00 -	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-60.665,18	-82.059,30	-84.958,59	-84.376,00	-80.970,40
9.5.1.7.21.5.2.01 -	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-60.665,18	-82.059,30	-84.958,59	-84.376,00	-80.970,40

TOTAL

61.402.594,53

07.529,25

78.861.009,64

87.035.869,36

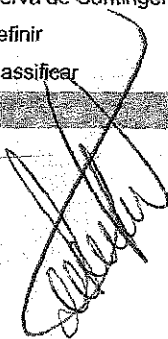
85.555.549,70

PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTARIA

Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA
		2022	2023	2024
3.0.00.00	Despesas Correntes	76.326.003,29	78.948.411,60	80.955.971,28
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	38.054.916,66	39.561.713,00	37.685.198,33
3.1.90.00	Aplicações Diretas	38.054.916,66	39.561.713,00	37.685.198,33
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	0,00	34.000,00	34.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	12.054.848,00	12.321.407,33
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	21.181.088,00	19.358.029,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	5.363.627,00	4.996.762,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00	497.000,00	485.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	401.150,00	480.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	30.000,00	10.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	296.100,61	320.000,00	490.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas	296.100,61	320.000,00	490.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	296.100,61	320.000,00	490.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	37.974.986,02	39.066.698,60	42.780.772,95
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	370.266,95	372.000,00	1.436.000,00
3.3.50.41	Contribuições	0,00	228.000,00	236.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0,00	144.000,00	1.200.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	49.957,08	285.000,00	90.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	285.000,00	90.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	37.554.761,99	38.409.698,60	41.254.772,95
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	0,00	1.103.000,00	1.197.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	232.000,00	202.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	14.155.297,90	15.764.604,84
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	30.000,00	90.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	2.440.000,00	2.587.664,70
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	366.000,00	355.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	722.000,00	525.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	18.051.400,70	19.162.303,41
TOTAL		76.326.003,29	78.948.411,60	80.955.971,28

PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA
		2022	2023	2024
3.3.90.43	Subvenções Sociais	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	0,00	235.000,00	280.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	870.000,00	851.200,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	120.000,00	80.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	15.000,00	60.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	60.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,00	60.000,00	30.000,00
4.0.00.00	Despesas de Capital	7.724.932,54	7.217.057,76	3.759.178,42
4.4.00.00	Investimentos	6.258.024,64	5.925.057,76	2.537.178,42
4.4.90.00	Aplicações Diretas	6.258.024,64	5.925.057,76	2.527.178,42
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	3.022.825,09	536.236,17
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.902.232,67	1.980.942,25
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	10.000,00
4.4.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	0,00	0,00	10.000,00
4.4.91.51	Obras e Instalações	0,00	0,00	10.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	1.466.907,90	1.292.000,00	1.222.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas	1.466.907,90	1.292.000,00	1.222.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.466.907,90	1.290.000,00	1.220.000,00
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	2.000,00	2.000,00
9.0.00.00	Reserva de Contingência	0,00	870.400,00	840.400,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	870.400,00	840.400,00
9.9.99.00	A Definir	0,00	870.400,00	840.400,00
9.9.99.99	A Classificar	0,00	870.400,00	840.400,00
TOTAL		84.050.935,83	87.035.869,36	85.555.549,70





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Estimativa de Custos das Obras e Serviços por Programa

Lei 4.320/64 - Art.22 Inc. IV

Consolidado Geral - 2024

Programa:	0001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade Gestora:	01.01.01 - Corpo Legislativo
Objetivo:	LEGISLAR FISCALIZANDO TODAS AS AÇÕES E ATIVIDADES
Justificativa:	
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
01.031.0001.2001	Manutenção do Poder Legislativo	Unidade Mantida / Unidade	100,00	5.100.000,00
01.031.0001.2002	Reforma e Ampliação das Instalações no Prédio da Câmara Municipal	Unidade Reformada ou Ampliada / Unidade	100,00	200.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				5.300.000,00

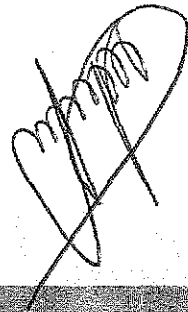
Quadro de indicadores	
Unidade Mantida	

Programa:	0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Unidade Gestora:	02.04.01 - Secretaria de Administração
Objetivo:	GERENCIAR AS TOMADAS DE DECISÃO GARANTINDO A MAIOR EFICACIA DA ADMINISTRAÇÃO DE CADA SECRETARIA COMO UM TODO
Justificativa:	
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
04.121.0002.2007	Manutenção da Secretaria de Planejamento	Unidade Mantida / Unidade	100,00	59.000,00
04.122.0002.2003	Manutenção da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito	Unidade Mantida / Unidade	100,00	1.459.000,00
04.122.0002.2005	Manutenção da Sub Prefeitura Municipal	Unidade Mantida / Unidade	100,00	335.000,00
04.122.0002.2008	Manutenção da Secretaria de Administração	Unidade Mantida / Unidade	100,00	5.690.362,00
04.122.0002.2010	Manutenção da Secretaria de Educação	Unidade Mantida / Unidade	100,00	368.000,00
04.122.0002.2011	Manutenção da Secretaria de Saúde	Unidade Mantida / Unidade	100,00	674.482,00
04.122.0002.2012	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	Unidade Mantida / Unidade	100,00	432.000,00
04.122.0002.2013	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Unidade Mantida / Unidade	100,00	796.000,00
04.122.0002.2014	Manutenção da Secretaria de Estradas e Serviços Rurais	Unidade Mantida / Unidade	100,00	160.000,00
04.122.0002.2015	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Industria, Comércio e Esporte	Unidade Mantida / Unidade	100,00	157.000,00
04.122.0002.2016	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio as Associações	Unidade Mantida / Unidade	100,00	349.000,00
04.122.0002.2017	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	Unidade Mantida / Unidade	100,00	404.000,00
04.122.0002.2018	Manutenção da Secretaria de Assuntos Extraordinario	Unidade Mantida / Unidade	100,00	127.000,00
04.122.0002.2062	Manutenção do Conselho Municipal de Assistencia Social	Unidade Mantida / Unidade	100,00	12.000,00
04.123.0002.2009	Manutrenção da Secretaria de Finanças	Unidade Mantida / Unidade	100,00	1.213.720,00
04.124.0002.2004	Manutenção da Controladoria Interna	Unidade Mantida / Unidade	100,00	140.000,00
10.122.0002.2065	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Unidade Mantida / Unidade	100,00	15.000,00



Unidade Mantida



Quadro de indicadores

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

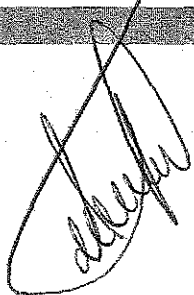
12.391.564,00

Programa:	0003 - CONTROLE DE CONVÊNIO
Unidade Gestora:	02.04.02 - CONVÊNIOS
Objetivo:	REALIZANDO A GESTÃO DE CONVÊNIO DANDO O MELHOR APOIO E CONTROLE DOS MESMO
Justificativa:	
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
06.181.0003.2020	Convênio Polícia Militar	Convênios / unidade	100,00	145.000,00
06.181.0003.2021	Convênio Polícia Ambiental e Rodoviária	Convênios / unidade	100,00	32.000,00
06.181.0003.2022	Convênio Corpo de Bombeiro	Convênios / unidade	100,00	25.000,00
06.182.0003.2019	Convênio Polícia Civil	Convênios / unidade	100,00	153.000,00
20.606.0003.2024	Convênio EMATER	Convênios / unidade	100,00	281.000,00
20.608.0003.2023	Convênio IMA	Convênios / unidade	100,00	106.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				742.000,00

Quadro de Indicadores

Unidade Mantida

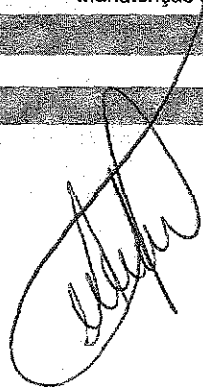


Programa:	0004 - APOIO JURIDICO
Unidade Gestora:	02.02.01 - Procuradoria Municipal
Objetivo:	DESENVOLVER AS ATIVIDADES JURIDICA DANDIO SUPORTE NAS TOMADAS DE DECISÔPES E AÇÕES
Justificativa:	
Tipo:	Programa Temático
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
02.061.0004.2006	Manutenção da Procuradoria Municipal	Unidade Mantida / Unidade	100,00	1.164.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA - R\$				1.164.000,00

Quadro de Indicadores				
-----------------------	--	--	--	--

Unidade Mantida

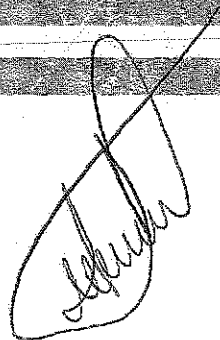


Programa:	0006 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE A TODOS
Unidade Gestora:	02.06.02 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS
Objetivo:	Promover uma Educação com Qualidade e Segurança no Ensino Infantil
Justificativa:	
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentaria Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.361.0006.2027	Manutenção do Ensino Fundamental	Unidade Mantida / Unidade	100,00	3.996.866,50
12.365.0006.2025	Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE	Unidade Mantida / Unidade	100,00	600.000,00
12.365.0006.2026	Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA	Unidade Mantida / Unidade	100,00	563.000,00
12.367.0006.2033	Manutenção da Educação Especial	Unidade Mantida / Unidade	100,00	332.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				5.491.866,50

Quadro de indicadores

Unidade Mantida

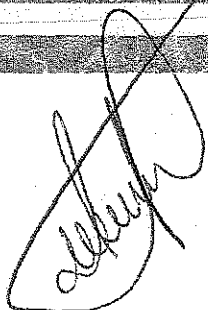


Programa	0007 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - FUNDEB
Unidade Gestora	02.07.01 - FUNDEB
Objetivo	Promover uma Educação de Qualidade e Segurança no Ensino Fundamental
Justificativa	
Tipo	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.361.0007.2027	Manutenção do Ensino Fundamental	Unidade Mantida / Unidade	100,00	5.897.000,00
12.361.0007.2032	Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica	Unidade Mantida / Unidade	100,00	396.867,42
12.365.0007.2025	Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE	Unidade Mantida / Unidade	100,00	290.000,00
12.365.0007.2026	Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA	Unidade Mantida / Unidade	100,00	374.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				6.957.867,42

Quadro de Indicadores	
-----------------------	--

Unidade Mantida

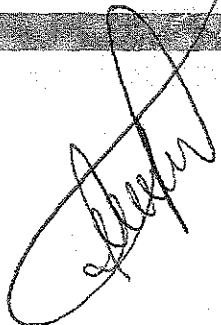


Programa:	0008 - ALIMENTAR PARA APRENDER - MERENDA ESCOLAR
Unidade Gestora:	02.06.02 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS
Objetivo:	Oferecer a nossos alunos uma merenda escolar de qualidade e balanceada para melhor desenvolvimento do aprendizado
Justificativa:	
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.306.0008.2028	Manutenção Merenda Escolar - Creche	Unidade Mantida / Unidade	100,00	220.000,00
12.306.0008.2029	Manutenção Merenda Escolar - Pré escola	Unidade Mantida / Unidade	100,00	365.000,00
12.306.0008.2030	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	Unidade Mantida / Unidade	100,00	1.299.406,54
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				1.884.406,54

Quadro de indicadores

Unidade Mantida

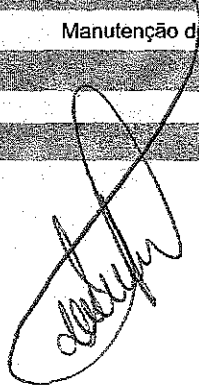


Programa:	0009 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR
Unidade Gestora:	02.06.02 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS
Objetivo:	INCENTIVAR E APOIAR O ENSINO SUPERIOR DE NOSSO MUNICÍPIOS PREPARANDO-OS PARA O MERCADO DE TRABALHO
Justificativa:	
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.364.0009.2034	Manutenção do Ensino Superior	Unidade Mantida / Unidade	100,00	2.202.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				2.202.000,00

Quadro de Indicadores

Unidade Mantida



Programa:	0010 - TRANSPORTANDO O ALUNO COM SEGURANÇA - TRANSPORTE ESCOLAR
Unidade Gestora:	02.06.02 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS
Objetivo:	Oferecer um transporte escolar de qualidade e segurança
Justificativa:	
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
12.361.0010.2032	Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica	Unidade Mantida / Unidade	100,00	3.040.218,99
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				3.040.218,99

Quadro de indicadores

Unidade Mantida

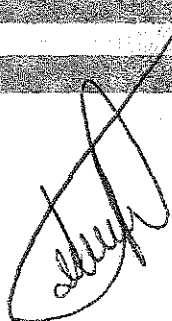


Programa	0011 - SAÚDE PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA
Unidade Gestora	02.08.02 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
Objetivo	Oferecer todo suporte para um atendimento de Qualidade as Famílias nas Unidades Básicas e Programas de Saúde
Justificativa	
Tipo	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.301.0011.2037	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Unidade Mantida / Unidade	100,00	4.291.323,00
10.301.0011.2039	Manutenção da Saúde Família	Unidade Mantida / Unidade	100,00	2.041.552,33
10.301.0011.2040	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	Unidade Mantida / Unidade	100,00	1.154.255,00
10.301.0011.2041	Manutenção da Saúde Bucal	Unidade Mantida / Unidade	100,00	360.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA- R\$				7.847.130,33

Quadro de indicadores

Unidade Mantida

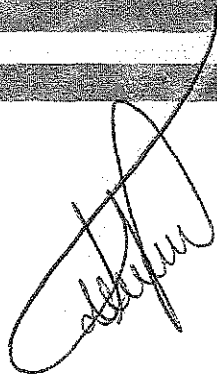


Programa:	0012 - SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Unidade Gestora:	02.08.02 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
Objetivo:	Oferecer um Ponto atendimento de Qualidade e Eficácia para melhor Atender nossa população visando Salvar Vidas
Justificativa:	
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.302.0012.2038	Manutenção do Atendimento Ambulatorial	Unidade Mantida / Unidade	100,00	8.282.902,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				8.282.902,00

Quadro de indicadores	
-----------------------	--

Unidade Mantida



Programa: 0013 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Unidade Gestora: 02.08.02 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE

Objetivo: Promover o fornecimento de medicamentos e Programas

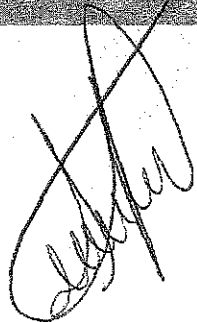
Justificativa:

Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Duração: Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.303.0013.2044	Manutenção do Atendimento Farmaceutico	Unidade Mantida / Unidade	100,00	1.735.999,99
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				1.735.999,99

Quadro de Indicadores				
Unidade Mantida				

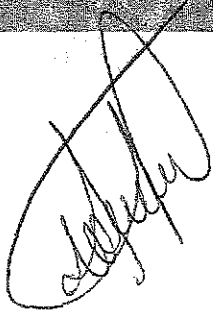


Programa:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Unidade Gestora:	02.08.02 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
Objetivo:	Promover todas as atividades da Vigilância Sanitária e Epidemiológica
Justificativa:	
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.304.0014.2045	Manutenção da Vigilância Sanitária	Unidade Mantida / Unidade	100,00	187.000,00
10.305.0014.2046	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	Unidade Mantida / Unidade	100,00	899.885,01
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				1.086.885,01

Quadro de indicadores

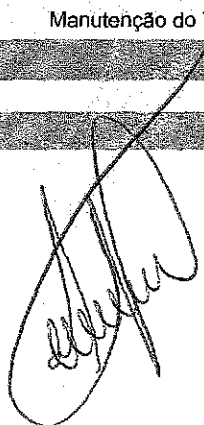
Unidade Mantida



Programa:	0015 - TFD- TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
Unidade Gestora:	02.08.02 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
Objetivo:	Oferecer um transporte de qualidade para os pacientes que necessitam de um tratamento fora de seu domicílio
Justificativa:	
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.302.0015.2047	Manutenção do Transporte de Saúde TFD	Unidade Mantida / Unidade	100,00	3.517.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				3.517.000,00

Quadro de Indicadores	
Unidade Mantida	



Programa:	0016 - PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Gestora:	02.09.02 - AÇÕES EM ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Objetivo:	Desenvolver as atividades para o bem estar da população e assistenciais
Justificativa:	
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
08.241.0016.2051	Manutenção da Melhor Idade	Unidade Mantida / Unidade	100,00	381.000,00
08.244.0016.2048	Manutenção dos Serviços Assistenciais	Unidade Mantida / Unidade	100,00	1.812.664,70
08.244.0016.2049	Manutenção das Atividades do CRAS - PAIF	Unidade Mantida / Unidade	100,00	703.107,00
08.244.0016.2066	Subvenção Entidades Filantrópicas	Unidade Mantida / Unidade	0,00	210.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				3.106.771,70

Quadro de Indicadores

Unidade Mantida



Programa:	0018 - PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTES
Unidade Gestora:	02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Objetivo:	DAR SUPORTE A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES E AO CONSELHO TUTELAR
Justificativa:	
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentaria Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
08.243.0018.2050	Manutenção do Conselho Tutelar	Unidade Mantida / Unidade	100,00	220.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				220.000,00

Quadro de Indicadores

Unidade Mantida

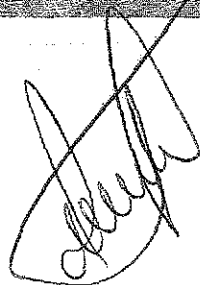


Programa:	0019 - CIDADE LIMPA - SERVIÇOS URBANOS
Unidade Gestora:	02.10.02 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Objetivo:	PROMOVER A LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS URBANOS
Justificativa:	
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentaria Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
15.452.0019.2052	Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais	Unidade Mantida / Unidade	100,00	7.799.735,75
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA - R\$				7.799.735,75

Quadro de Indicadores				
-----------------------	--	--	--	--

Unidade Mantida



Programa:	0020 - A SUA ESTRADA É A NOSSA ESTRADA
Unidade Gestora:	02.11.02 - ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS
Objetivo:	Manutenção das estradas municipais e serviços rurais facilitando a vida do Produtor Rural
Justificativa:	
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
26.782.0020.2053	Manutenção das Estradas e Serviços Rurais Municipais	Unidade Mantida / Unidade	100,00	3.635.365,30
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				3.635.365,30

Quadro de Indicadores

Unidade Mantida

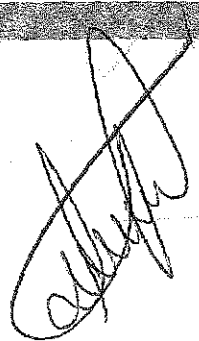


Programa: 0021 - CULTURA E TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO
 Unidade Gestora: 02.14.02 - AÇÕES EM CULTURA E TURISMO
 Objetivo: DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS EM NOSSO MUNICÍPIO
 Justificativa:
 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
 Duração: Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
13.392.0021.2057	Manutenção das Atividades Culturais	Unidade Mantida / Unidade	100,00	950.000,00
13.392.0021.2064	Manutenção do Patrimônio Cultural	Unidade Mantida / Unidade	100,00	165.000,00
23.695.0021.2063	Manutenção das Atividades Turísticas	Unidade Mantida / Unidade	100,00	1.900.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				3.015.000,00

Quadro de Indicadores

Unidade Mantida

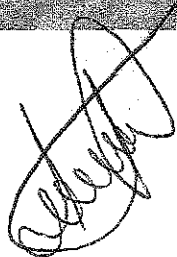


Programa:	0022 - Esporte e Lazer para Todos
Unidade Gestora:	02.12.03 - ESPORTE E LAZER
Objetivo:	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer em nosso Município
Justificativa:	
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
27.812.0022.2055	Manutenção do Esporte e Lazer	Unidade Mantida / Unidade	100,00	825.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				825.000,00

Quadro de indicadores

Unidade Mantida

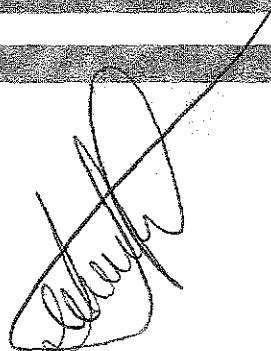


Programa:	0023 - DESENVOLVIMENTO, AGRONEGÓCIOS E SUSTENTABILIDADE
Unidade Gestora:	02.12.02 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, O AGRONEGÓCIO E SUSTENTABILIDADE
Justificativa:	
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
23.691.0023.2054	Manutenção das Atividades em Indústria e Comércio	Unidade Mantida / Unidade	100,00	40.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA - R\$				40.000,00

Quadro de Indicadores

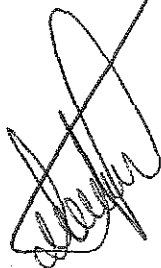
Unidade Mantida



Programa:	0026 - INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA
Unidade Gestora:	02.10.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Objetivo:	Investimentos na Infra estrutura visando o melhor bem estar
Justificativa:	
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
10.301.0026.2059	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais	Unidade Reformada ou Ampliada / Unidade	100,00	150.000,00
15.451.0026.1004	Expansão e Melhorias da Rede Elétrica e Iluminação Pública	Rede Reformada ou Expandida / Unidade	0,00	300.000,00
15.451.0026.1005	Construção de Calçadas e Meios-Fios	Unidade Construída / Unidade	100,00	10.000,00
15.451.0026.1006	Pavimentação Asfáltica	Unidade Construída / Unidade	100,00	10.000,00
15.451.0026.1009	Sinalização de Vias e Logradouros	Unidade Construída / Unidade	100,00	10.000,00
15.451.0026.1010	Construção de Trevos	Unidade Construída / Unidade	0,00	10.000,00
15.451.0026.1020	Construção do Lago, Arborização e Infra Estrutura	Unidade Construída / Unidade	0,00	10.000,00
15.451.0026.1029	Revitalização e Recuperação de Praças	Unidade Reformada / Unidade	0,00	116.236,17
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA- R\$				616.236,17

Quadro de Indicadores	
Unidade Construída	

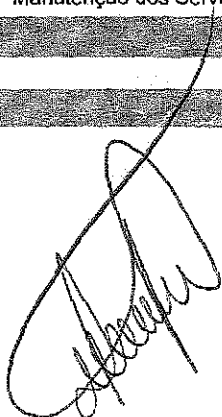


Programa:	0027 - POR DENTRO DA PORTEIRA
Unidade Gestora:	02.13.02 - SERVIÇOS AMBIENTAL, AGROPECUARIA, AGRICULTURA E AS ASSOCIAÇÕES
Objetivo:	Apoio a Agrepecuaria, Agricultura, Meio Ambiente e As Associações dos Produtores Rurais
Justificativa:	Apoio a Agrepecuaria, Agricultura, Meio Ambiente e As Associações dos Produtores Rurais
Tipo:	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração:	Continuada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
20.606.0027.2056	Manutenção dos Serviços Ambiental, Agrop. Agric. e as Associações Rurais	Unidade Mantida / Unidade	100,00	250.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				250.000,00

Quadro de indicadores

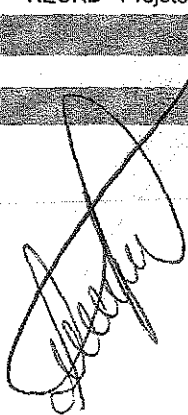
Unidade Mantida



Programa	0029 - REALIZANDO SONHOS DA ESCRITURA DO SEU IMÓVEL
Unidade Gestora	02 - PODER EXECUTIVO
Objetivo	REALIZAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS E PROPRIEDADES SEM DOCUMENTAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO
Justificativa	VISANDO A ALTA DEMANDA DE PROPRIEDADES SEM DOCUMENTAÇÃO
Tipo	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
Duração	Limitada

Programação Orçamentária Anual				
Função Programática	Ação	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Valor Orçado
04.122.0029.2069	REURB - Projeto de Regularização Fundiária Urbana	Não se Aplica / Não se aplica	0,00	500.000,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA - R\$				500.000,00

Quadro de Indicadores				
Cidadão				





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Quadro da Legislação das Unidades Administrativas

Art.22 Inc.IV Par. Único - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2024

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01 PODER LEGISLATIVO

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01.01 Poder Legislativo

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01.01.01 Corpo Legislativo

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02 PODER EXECUTIVO

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FINALIDADE

Não Especificada

LEGISLAÇÃO

Não Especificada

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.01.01	Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

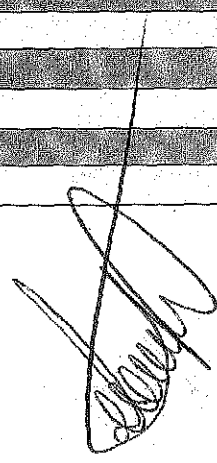
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.01.02	Sub Prefeitura Municipal
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.01.03	Sub Prefeitura Municipal
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.02	PROCURADORIA MUNICIPAL
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.02.01	Procuradoria Municipal
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.03.01	Secretaria de Planejamento
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

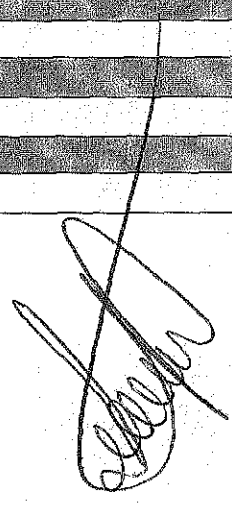
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04.01	Secretaria de Administração
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04.02	CONVÊNIOS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.01	Secretaria de Finanças
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.02	Reserva e Encargos
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

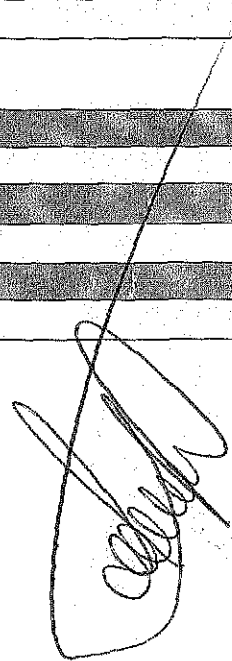
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.02	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ENSINOS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07	FUNDEB
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07.01	FUNDEB
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

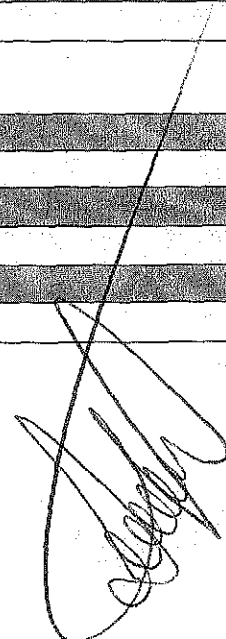
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.08.01	SECRETARIA DE SAÚDE
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.08.02	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.02	AÇÕES EM ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

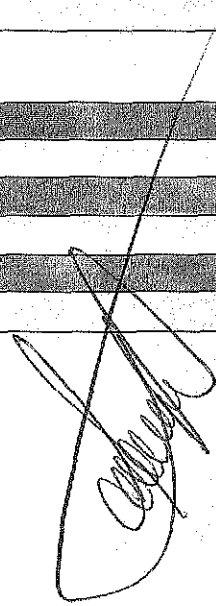
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.02	OBRAS E INSTALAÇÕES
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.11.01	SECRETARIA DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.11.02	ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

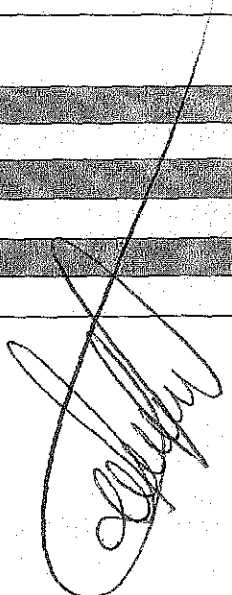
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA COMERCIO E ESPORTE
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA COMERCIO E ESPORTE
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.02	INDUSTRIA E COMÉRCIO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.03	ESPORTE E LAZER
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.13	SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE AGROPECUARIA AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.13.01	SECRETARIA MEIO AMBIENTE AGROPECUARIA AGRICULTURA E APOIO AS ASSOCIAÇÕES
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

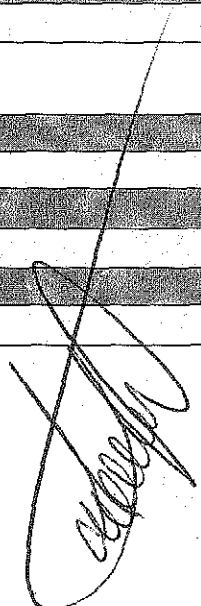
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.13.02	SERVIÇOS AMBIENTAL, AGROPECUARIA, AGRICULTURA E AS ASSOCIAÇÕES
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.14.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.14.02	AÇÕES EM CULTURA E TURISMO
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.14.03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.15.01	SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS
FINALIDADE	
Não Especificada	
LEGISLAÇÃO	
Não Especificada	





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

**Demonstrativo da Compatibilidade Prog. Orçamento com Metas
de Resultado**

LC 101/00 - Art.5º Inc. I

Consolidado Geral - 2024

ESPECIFICAÇÃO	VALORES APROVADOS NA LDO		VALORES DA LOA	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (b)	% PIB (a/PIBx100)
Receita Total	74.850.848,80		85.555.549,70	
Receita Primária (I)	67.697.048,80		83.460.154,77	
Despesa Total	74.918.912,80		85.555.549,70	
Despesa Primária (II)	74.918.912,80		83.843.549,70	
Resultado Primário (I - II)	-7.221.864,00		-383.394,93	
Resultado Nominal				
Dívida Pública Consolidada				
Dívida Consolidada Líquida				

PIB estadual previsto para 2024:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2024	



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LC 101/00 - Art.4º §2º Inc. II

2024

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Aplicação da Receita na Saúde

Conforme Emenda Constitucional Nº 29/00

Consolidado Geral - 2024

Código	Especificação da Receita	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	71.390.056,46
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.077.410,03
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	6.077.410,03
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.396.367,20
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	744.901,20
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	744.901,20
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	643.301,20
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	3.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	83.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15.600,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.651.466,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.651.466,00
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.650.466,00
1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.674.821,83
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.674.821,83
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.564.821,83
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.564.821,83
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	110.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	110.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.006.221,00
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.006.221,00
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.006.221,00
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.983.221,00
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	3.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	18.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.312.646,42
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	19.489.368,42
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	19.489.368,42
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	16.092.095,36
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	16.092.095,36
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.092.095,36
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.397.273,01
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.397.273,01
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.397.273,01
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	45.823.278,01
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	45.823.278,01

1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	42.920.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	42.920.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	42.920.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.498.426,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.498.426,00
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.498.426,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	404.852,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	404.852,00
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	404.852,00
Total		71.390.056,45

Calculos		
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais (15%) - (I)		10.708.508,47
Rendimentos de Aplicações Financeiras - (II)		0,00
Valor Legal Mínimo (I + II)		10.708.508,47
Percentual do Gasto com Saúde (%)		0,00%





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Aplicação na Educação

Conforme Artigo 212 da Constituição Federal

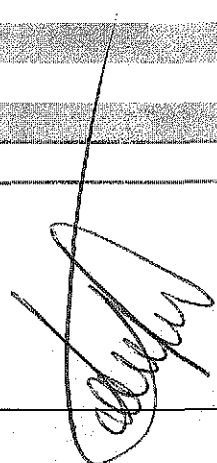
Consolidado Geral - 2024

Receitas da Base de Cálculo		
Código	Especificação da Receita	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	72.876.077,45
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.077.410,03
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	6.077.410,03
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.396.367,20
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	744.901,20
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	744.901,20
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	643.301,20
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	3.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	83.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15.600,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.651.466,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.651.466,00
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.650.466,00
1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.674.821,83
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.674.821,83
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.564.821,83
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.564.821,83
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	110.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	110.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.006.221,00
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.006.221,00
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.006.221,00
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.983.221,00
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	3.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	18.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.798.667,42
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.975.389,42
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	20.975.389,42
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	17.578.116,36
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	16.092.095,36
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.092.095,36
1.7.1.1.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	1.486.021,00
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.486.021,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.486.021,00
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.486.021,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.397.273,06
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.397.273,06

1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.397.273,06
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	45.823.278,00
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	45.823.278,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	42.920.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	42.920.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	42.920.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.498.426,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.498.426,00
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.498.426,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	404.852,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	404.852,00
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	404.852,00
Total da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais (I)		72.876.077,45
Receita Vinculada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) (II = I x 25%)		18.219.019,36

Código	Transferências do FUNDEB - (II)	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	6.859.486,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.859.486,00
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.859.486,00
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.859.486,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.859.486,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.859.486,00
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	6.859.486,00
Total das Transferências do FUNDEB (III)		6.859.486,00

Código	Deduções da Receita - (III)	Valor
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-12.462.529,28
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	-12.462.529,28
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-12.462.529,28
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-12.462.529,28
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-3.897.873,68
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-3.897.873,68
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-3.218.419,07
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.218.419,07
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-679.454,61
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-679.454,61
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-8.564.655,60
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-8.564.655,60
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-7.984.000,00
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-7.984.000,00
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-499.685,20
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-499.685,20
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-80.970,40
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-80.970,40
Total das Deduções para a Formação do FUNDEB (IV)		-12.462.529,28
Receita Vinculada à Educação (MDE + FUNDEB) (V = II + III + IV)		12.615.976,08



Cálculos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Despesa Orçada com a MDE (VI)	0,00
Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB. (IV = II - III)	-5.603.043,28
Rendimentos de Aplicações Financeiras Vinculadas à MDE (VIII)	0,00
Gasto Válido com a MDE (IX = VI + IV - VIII)	-5.603.043,28
Percentual do Gasto com a MDE [X = (IX / I) x 100]	-7,69%

Apuração da Aplicação Mínima com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

Rendimentos das Aplicações Financeiras Vinculadas ao FUNDEB (XI)	0,00
Total de Recursos do Fundeb (XII = III + XI)	6.859.486,00
Gasto Válido com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (VII)	0,00
Percentual do Gasto com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica [XIII = (VII/XII) x 100]	0,00%





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Aplicação da Receita com Pessoal - Orçado

Consolidado Geral - 2024

1-) DESPESAS	PREFEITURA	CÂMARA	ADM.INDIRETA	TOTAL
319003 Pensões do RPPS e do Militar	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
319004 Contratação por Tempo Determinado	12.231.407,33	90.000,00	0,00	12.321.407,33
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.148.029,00	2.210.000,00	0,00	19.358.029,00
319013 Obrigações Patronais	4.396.762,00	600.000,00	0,00	4.996.762,00
319016 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	485.000,00	0,00	0,00	485.000,00
319091 Sentenças Judiciais	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	34.785.198,33	2.900.000,00	0,00	37.685.198,33
Deduções dos Gastos com Pessoal	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS COM PESSOAL	34.295.198,33	2.900.000,00	0,00	37.195.198,33
2-) RECEITAS				TOTAL
Receita Corrente Líquida do Município				84.875.549,70
3-) APLICAÇÃO PODER EXECUTIVO (Art.20, III, Inciso b)			PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00			54%	45.832.796,838
Aplicado			40,41%	34.295.198,33
Diferença			-13,59%	-11.537.598,508
4-) APLICAÇÃO PODER LEGISLATIVO (Art.20, III, Inciso a)			PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00			6%	5.092.532,982
Aplicado			3,42%	2.900.000,00
Diferença			-2,58%	-2.192.532,982
5-) APLICAÇÃO DO MUNICÍPIO (Art.19, III)			PERCENTUAL	VALOR
Permitido Pela Lei Complementar 101/00			60%	50.925.329,82
Aplicado			43,82%	37.195.198,33
Diferença			-16,18%	-13.730.131,49



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita Líquida

LC 101/00 - Art.5º Inc. I

Consolidado Geral - 2024

Código	Receita Corrente Total - I	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	97.338.078,98
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.502.324,03
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	6.077.410,03
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.396.367,20
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	744.901,20
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	744.901,20
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	643.301,20
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	3.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	83.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15.600,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.651.466,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.651.466,00
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.650.466,00
1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.674.821,83
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.674.821,83
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.564.821,83
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.564.821,83
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	110.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	110.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.006.221,00
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.006.221,00
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.006.221,00
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.983.221,00
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	3.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	18.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	424.914,00
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	232.111,00
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	232.111,00
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	232.111,00
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	197.111,00
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	28.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	192.803,00
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	192.803,00
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	192.803,00

1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	168.203,00
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	18.600,00
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	1.133.490,00
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.133.490,00
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.133.490,00
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.133.490,00
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.133.490,00
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.133.490,00
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.915.394,93
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.915.394,93
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.915.394,93
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.915.394,93
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.915.394,93
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.915.394,93
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	87.694.870,02
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	32.830.603,02
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	20.975.389,42
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	17.578.116,36
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	16.092.095,36
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.092.095,36
1.7.1.1.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	1.486.021,00
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.486.021,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.486.021,00
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.486.021,00
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.397.273,06
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.397.273,06
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	3.397.273,06
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.752.182,00
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	7.439.041,00
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	7.439.041,00
1.7.1.2.50.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	7.439.041,00
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	6.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	6.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	6.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	307.141,00
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	307.141,00
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	307.141,00
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	2.959.983,00
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.959.983,00
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.202.397,00
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	2.202.397,00
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	169.024,00
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	169.024,00

1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	169.024,00
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	264.562,00
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	264.562,00
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	68.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	68.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS	256.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	256.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	677.148,60
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	393.510,60
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	393.510,60
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	393.510,60
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	20.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	20.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL	20.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	183.638,00
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	183.638,00
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	183.638,00
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	80.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	80.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	80.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	142.900,00
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	142.900,00
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	142.900,00
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	142.900,00
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	323.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	323.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	323.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	323.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	48.004.781,00
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	45.835.150,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	42.920.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	42.920.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	42.920.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.498.426,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	2.498.426,00
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.498.426,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	404.852,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	404.852,00
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	404.852,00
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	11.872,00
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	11.872,00
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	11.872,00
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.622.000,00

1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.622.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.622.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	1.622.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	547.631,00
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	66.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	66.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	66.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	481.631,00
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	481.631,00
1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	481.631,00
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	6.859.486,00
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	6.859.486,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	6.859.486,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB	6.859.486,00
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB - PRINCIPAL	6.859.486,00
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	92.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	0,00
1.9.2.1.03.0.0.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0,00
1.9.2.1.03.0.0.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0,00
1.9.2.1.03.0.1.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	92.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	92.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	92.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	92.000,00
Total		97.338.078,98

Código	Deduções do Fundeb - III	Valor
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	12.462.529,28
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	12.462.529,28
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	12.462.529,28
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.462.529,28
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	3.897.873,61
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	3.897.873,61
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	3.218.419,00
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.218.419,00
9.5.1.7.11.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	679.454,60
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	679.454,60
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	8.564.655,60
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	8.564.655,60
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	7.984.000,00
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	7.984.000,00
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	499.685,20
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	499.685,20
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	80.970,40
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	80.970,40
Total		12.462.529,28

Cálculos	
Receita Corrente Líquida Consolidada – RCLC (I-II-III)	84.875.549,70
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Município (60%)	50.925.329,82
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Legislativo (6%)	5.092.532,98
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (54%)	45.832.796,84
Gasto Prudencial com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (51,30%)	43.541.157,00
Gasto de Alerta com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (48,6%)	40.740.263,86
Total da Dívida Consolidada Líquida (120%)	101.850.659,64
Contratação Anual de Operação de Crédito (16%)	13.580.087,95
Gasto Anual com os Serviços da Dívida Consolidada (11,5%)	9.760.688,22
Proposição de Emendas Parlamentares (1,2%)	1.018.506,60
Reserva de Contingência da Administração Direta do Poder Executivo (1,8%)	1.527.759,89





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Consolidação por Fonte de Recurso

Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 8º, § Único

Consolidado Geral - 2024

FUNTE	NOME	RECEITA	DESPESA	DIVERGÊNCIA
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	61.230.009,17	61.230.009,17	0,00
1.501	Outros Recursos não Vinculados	1.201.954,00	1.201.954,00	0,00
1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.957.867,42	6.957.867,42	0,00
1.550	Transferência do Salário-Educação	436.784,93	436.784,93	0,00
1.551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	20.854,00	20.854,00	0,00
1.552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	187.730,61	187.730,61	0,00
1.553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	81.532,99	81.532,99	0,00
1.569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.300,00	2.300,00	0,00
1.571	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a Educação	66.367,41	66.367,41	0,00
1.576.00	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE).	503.686,00	503.686,00	0,00
1.600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.007.861,32	2.007.861,32	0,00
1.604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	961.855,01	961.855,01	0,00
1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.809.323,00	1.809.323,00	0,00
1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	166.107,00	166.107,00	0,00
1.661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	84.296,00	84.296,00	0,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000,00	1.000,00	0,00
1.706	Transferência Especial da União	340.878,00	340.878,00	0,00
1.708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	6.000,00	6.000,00	0,00
1.709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	7.531.341,00	7.531.341,00	0,00
1.710	Transferência Especial dos Estados	298.645,09	298.645,09	0,00
1.720	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	330.801,00	330.801,00	0,00
1.750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.072,00	13.072,00	0,00
1.751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	855.812,00	855.812,00	0,00
1.754	Recursos de Operações de Crédito	420,00	420,00	0,00
1.755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	203.051,75	203.051,75	0,00

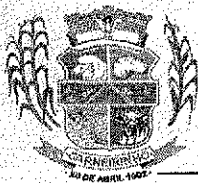
A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a cursive name.

TOTAL ORÇADO:

85.299.549,70

85.299.549,70

0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER JURÍDICO Nº 079/2023

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 047/23

1 – RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e formalidade jurídica do Projeto de Lei nº 047/23, de iniciativa do Poder Executivo deste Município de Carneirinho/MG, em tramitação nesta Casa, que estima a receita e fixa as despesas do Município de Carneirinho – MG, para o exercício financeiro do ano de 2024.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

Cabe à Assessoria Jurídica, órgão integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Carneirinho/MG, dentre outras atribuições, analisar e opinar sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições.

Isto posto, deve ser emitido parecer sobre o Projeto de Lei nº 047/23 por esta Assessoria Jurídica.

2.1 – DO PARECER JURÍDICO – PRERROGATIVA PREVISTA NO ARTIGO 133 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 – MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece que “o Advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.”

No mesmo sentido, a Lei Federal nº 8.906, de 04/07/1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil) assevera que o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos termos do que preconiza o parágrafo 3º de seu artigo 2º:

“Artigo 2º (...)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Parágrafo 3º - No exercício da profissão, o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos limites desta Lei.”

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I do artigo 7º da Lei Federal nº 8.906/1994, que estabelece ser direito do advogado, dentre outros, “exercer, com liberdade, a profissão em todo o território nacional”.

Registre-se que o presente parecer, apesar da sua importância para o processo legislativo, não tem efeito vinculante, tampouco caráter decisório. As autoridades a quem couber a sua análise têm plenos poderes para acolhê-lo, no todo ou em parte, ou rejeitá-lo.

A propósito, ensina José dos Santos Carvalho Filho:

“Os pareceres consubstanciam opiniões, pontos de vista de alguns agentes administrativos sobre matéria submetida à sua apreciação (...) refletindo um juízo de valor, uma opinião pessoal do parecerista, o parecer não vincula a autoridade que tem competência decisória, ou seja, aquela a quem cabe praticar o ato que o aprova ou rejeita. Como tais atos têm conteúdos antagônicos, o agente que opina nunca poderá ser o que decide.” (Manual de Direito Administrativo, 21ª edição, Editora Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2009; pág. 133).

Outrossim, cumpre ressaltar que este parecer não substitui os pareceres das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, às quais a depender da natureza jurídica do projeto, deve-se ser submetido para apreciação, sempre ponderando, de novo, a matéria de sua competência.

2.2 – DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 prevê no art. 30, inciso I:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I – Legislar sobre assuntos de interesse local; (...)”



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Igualmente, a Constituição do Estado de Minas Gerais prescreve no art. 171, inciso I:

“Art. 171. Ao município compete legislar:

I – Sobre assuntos de interesse local (...).”

Portanto, no plano constitucional não há óbice a que o Município de Carneirinho/MG discipline a matéria tratada no Projeto de Lei nº 047/23, haja vista ser matéria de interesse local.

2.3 – DA INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO. AVALIAÇÃO SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE

O Projeto de Lei nº 047/23 é de propositura de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme prevê o art. 165 da Constituição Federal, para um maior balizamento, o art. 165 CF preceitua que:

“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – O Plano Plurianual

II – As Diretrizes Orçamentárias

III – Os orçamentos anuais.”

Nesse sentido, também, o art. 65, inciso II da Lei Orgânica do Município de Carneirinho/MG, dispõe que são de iniciativa do Prefeito as leis que disponham sobre a organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração.

Como se vislumbra no Projeto de Lei nº 047/23, o mesmo foi subscrito e assinado pelo Prefeito Municipal, acompanhado ainda da mensagem nº 047/23, com a cordial justificativa para o presente caso.

Consequentemente, não se observa vício de iniciativa no Projeto de Lei nº 047/23.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

2.4 – DO MÉRITO DO PROJETO DE LEI nº 047/23. DA CONSTITUCIONALIDADE OBSERVADA

Conforme relatado, o Projeto de Lei nº 047/23, tem como objetivo estimar a receita e fixar as despesas do Município de Carneirinho, para o exercício financeiro do ano de 2024. Em vista disso, o art. 1º do referido projeto aprova o Orçamento Programa Geral do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2024, que estima a receita em **R\$ 85.555.549,70** (oitenta e cinco milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), bem como, fixa a despesa em igual valor.

Por conseguinte, a Lei Federal nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, no art. 2º, preceitua que a Lei do Orçamento deve conter a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade, situação que se denota no caso em tela.

Destarte, é oportuno citar que o Projeto de Lei nº 047/23 apresenta concordância com o disposto no art. 165 e parágrafos da Constituição Federal, onde a Carta Magna fixa temas indispensáveis na elaboração de Leis Orçamentárias. Para um maior balizamento, o art. 165, e parágrafos 5º, 6º, 7º, 8º, da Constituição Federal, estabelece:

“Art. 165. As Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – O Plano Plurianual;

II – As Diretrizes Orçamentárias;

III – Os orçamentos anuais. (...)

§ 5º. A Lei Orçamentária anual compreenderá:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 047/2023	Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG para o exercício financeiro de 2024.	
AUTOR(ES): Poder Executivo	VOTAÇÃO Maioria simples	DATA DE RECEBIMENTO 27/11/2023
ANALISADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM		04/12/2023
Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões)		
11ª Reunião Extraordinária – 28/12/2023		

PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art. 100 RI.

Entregue à Comissão FO em 28/12/23 Visto do Pres:

Joaquim Madalena S. de Almeida

Entregue ao Relator em 28/12/23 Visto do Relator:

Erica de Souza Queiroz

Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.

Entregue à Comissão FO em 28/12/23 Visto do Pres:

Joaquim Madalena S. de Almeida

Entregue ao Relator em 28/12/23 Visto do Relator:

Erica de Souza Queiroz

Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.

Vista nos termos do Art. 216 R.I.

Resultado da votação.

Data	Vereador	Unanimidade
		☐ A favor ☐ Contra
		Rejeitado por ☐ x ☐
		Arquivado
		Com emenda sim() não ()



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023

AO DE PROJETO DE LEI Nº047/23 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 1º O art. 1º passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa Geral do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2024 discriminado pelos anexos desta Lei e que estima a receita em **R\$86.746.094,72** (Oitenta e seis milhões setecentos quarenta e seis mil, noventa e quatro reais, setenta dois centavos) e fixa a despesa em igual valor.*

Art. 2º . O art. 2º passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas na forma da legislação em vigor, observando-se o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	R\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	98.826.260,22
Receita Tributária	6.502.324,03
Receita de Contribuições	1.133.490,00
Receita Patrimonial	1.915.394,93
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	89.183.051,26
Outras Receitas Correntes	92.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	680.000,00
Operação de Créditos	0,00
Alienação de Bens	180.000,00
Transferências de Capital	500.000,00
<u>DEDUÇÃO NA RECEITA P/ FUNDEB</u>	-12.760.165,50
TOTAL	86.746.094,72

Art. 3º . Acresce parágrafos ao art. 2º com a seguinte redação:

§ 1º. Conforme dispõe o artigo 162-A da Lei Orgânica Municipal é facultado ao vereador apresentar Emenda Impositiva a Lei orçamentária



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Municipal utilizando o limite de 2% da receita corrente líquida arrecada no exercício financeiro de 2022, no valor de R\$74.409.062,05 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e nove mil, sessenta e dois reais, cinco centavos), respeitando a quota parte de cada vereador.

§ 2º A receita de transferência corrente será acrescida o valor R\$ **R\$1.488.181,24** (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e um reais, vinte e quatro centavos), totalizando R\$ 89.183.051,26 (oitenta e nove milhões, cento e oitenta e três mil, cinquenta e um reais, vinte e seis centavos).

Art. 4º. O art. 3º passará vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídos por Órgãos e Unidades Orçamentárias e, ainda, por Funções, Subfunções e Programas, conforme o seguinte desdobramento:

	ADM. DIRETA
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	R\$
<u>1. DESPESAS CORRENTES</u>	80.955.971,28
Pessoal e Encargos Sociais	37.685.198,33
Juros e Encargos da Dívida	490.000,00
Outras Despesas Correntes	42.780.772,95
<u>2. DESPESAS DE CAPITAL</u>	3.659.178,42
Investimentos	2.537.178,42
Amortização da Dívida	1.122.000,00
Reserva de Contingência	2.130.945,02
TOTAL DA DESPESA	86.746.094,72

Art. 5º Acresce artigo após o art. 10 com a seguinte redação, renumerado os demais:

Art. .. O Poder Executivo encaminhará, ao Poder legislativo, no prazo de 10 os novos anexos da lei orçamentária anual de 2024 para integrar a proposição de lei encaminhada ao executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Art.. A destinação da Emenda Impositiva poderá ser alterada através de lei até 15 de abril de 2024 pelo autor.

Carneirinho-MG, 28 de dezembro de 2023.

Fábio Samartino
Vereador/Autor

Pedro Emilio Martins Maia
Vereador/Autor

Anderson Domingos de Menezes
Vereador/Autor
Joaquim Madalena Severino de
Almeida
Vereador/Autor
Maria Aparecida de Oliveira Queiroz
Vereadora/Autora
Wagner Alves da Silva
Vereador/Autor
Erica de Souza Queiroz
Vereadora/Autora
Zenon Pereira Assunção
Vereador/Autor

Aprovado em duas discussão

Por unanimidade

Saída das Sessões em 28/12/23

O Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

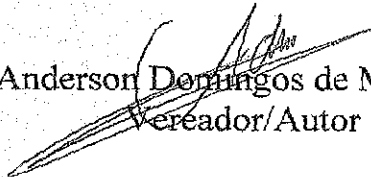
EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2023

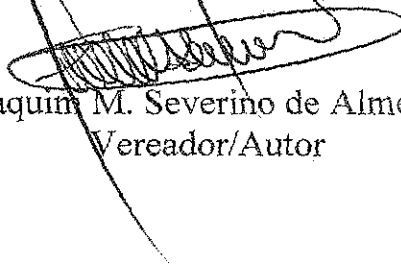
AO DE PROJETO DE LEI Nº 047/23 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 1º O art. 7º passará a vigorar com a seguinte redação:

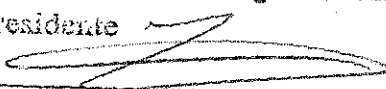
Art. 7º - Durante a execução orçamentária fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:

Carneirinho-MG, 28 de dezembro de 2023.


Anderson Domingos de Menezes
Vereador/Autor


Joaquim M. Severino de Almeida
Vereador/Autor


Zenon Pereira Assunção
Vereador/Autor

Rejeitado em	28 / 12 / 23
Por	4/3
Sala das Sessões em	28 / 12 / 23
O Presidente	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Emenda Impositiva nº 01/2023

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº047/23 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2024 que utilizará como limite o percentual de 2% da receita corrente líquida arrecada no exercício financeiro de 2022, no valor de R\$74.409.062,05 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e nove mil, sessenta e dois reais, cinco centavos), temos o valor de R\$1.488.181,24 dividido por 9 parlamentares, temos que cada parlamentar tem R\$ 165.353,47 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais, quarenta e sete centavos) deste valor 50% deverá ser destinado a emenda impositivas na área da saúde.

1. AUTORIA

SOLICITAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

LOA- 2023

NOME DO AUTOR:	Fábio Samartino
ORDEM DE PRIORIDADE:	PRIMEIRA

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de colheitadeira de área total e duas carretas basculante que se destina a fomentação do homem no campo através da Emater e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Aquisição de aparelho de mamografia para melhor atendimento da população feminina do município, priorizado a saúde da mulher.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA

CÓDIGO	02.05.02.99.9999.0001
NOME	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
NATUREZA	9.9.99.99
NOME	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
VALOR	R\$ 165.353,47

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA PARA A OCORRÊNCIA DA EMENDA IMPOSITIVA

CÓDIGO	02.13.02.20.606.0027.2056
NOME	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAL, AGROPECUÁRIO



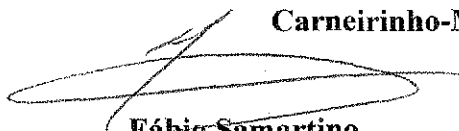
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

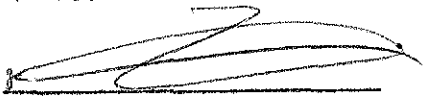
CNPJ 26.042.572/0001-27

	AGRICULTURA E AS ASSOCIAÇÕES RURAIS
NATUREZA	4.4.90.52
NOME	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR	R\$ 82.676,73

CÓDIGO	02.08.02.10.302.0012.2038
NOME	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL
NATUREZA	4.4.90.52
NOME	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR	R\$ 82.676,73

Carneirinho-MG, 28 de dezembro de 2023


Fábio Samartino
Vereador/Autor

Aprovado em duas discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 28/12/23
O Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Emenda Impositiva nº 02/2023

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº047/23 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2024 que utilizará como limite o percentual de 2% da receita corrente líquida arrecada no exercício financeiro de 2022, no valor de R\$74.409.062,05 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e nove mil, sessenta e dois reais, cinco centavos), temos o valor de R\$1.488.181,24 dividido por 9 parlamentares, temos que cada parlamentar tem R\$ 165.353,47 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais, quarenta e sete centavos) deste valor 50% deverá ser destinado a emenda impositivas na área da saúde.

1. AUTORIA

SOLICITAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

LOA- 2023

NOME DO AUTOR:	Pedro Emilio Martins Arruda
ORDEM DE PRIORIDADE:	PRIMEIRA

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de colheitadeira de área total e duas carretas basculante que se destina a fomentação do homem no campo através da Emater e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Aquisição de aparelho de mamografia para melhor atendimento da população feminina do município, priorizado a saúde da mulher.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA

CÓDIGO	02.05.02.99.999.9999.0001
NOME	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
NATUREZA	9.9.99.99
NOME	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
VALOR	R\$ 165.353,47

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA PARA A OCORRÊNCIA DA EMENDA IMPOSITIVA

CÓDIGO	02.13.02.20.606.0027.2056
NOME	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAL, AGROPECUÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Emenda Impositiva nº 03/2023

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº047/23 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2024 que utilizará como limite o percentual de 2% da receita corrente líquida arrecada no exercício financeiro de 2022, no valor de R\$74.409.062,05 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e nove mil, sessenta e dois reais, cinco centavos), temos o valor de R\$1.488.181,24 dividido por 9 parlamentares, temos que cada parlamentar tem R\$ 165.353,47 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais, quarenta e sete centavos) deste valor 50% deverá ser destinado a emenda impositivas na área da saúde.

1. AUTORIA

SOLICITAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

LOA- 2023

NOME DO AUTOR:	Wagner Alves da Silva
ORDEM DE PRIORIDADE:	PRIMEIRA

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de aparelho de mamografia para melhor atendimento da população feminina do município, priorizado a saúde da mulher.

Manutenção do esporte municipal, priorizando a distribuição de material, tais como, bolo, rede, uniformes, troféu, pagamento de arbitragem e premiações.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA

CÓDIGO	02.05.02.99.999.9999.0001
NOME	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
NATUREZA	9.9.99.99
NOME	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
VALOR	R\$ 165.353,47



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

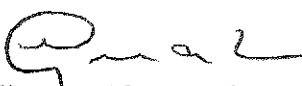
CNPJ 26.042.572/0001-27

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA PARA A OCORRÊNCIA DA EMENDA IMPOSITIVA

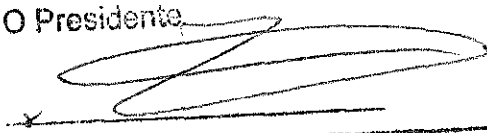
CÓDIGO	02.012.03.27.812.0022.2055
NOME	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
NATUREZA	3.3.90.30
NOME	Material de consumo
VALOR	R\$ 20.000,00
NATUREZA	3.3.90.32
NOME	Material ou bem ou serviço para distribuição gratuita
VALOR	R\$ 20.000,00
NATUREZA	3.3.90.31
NOME	Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas.
VALOR	R\$ 22.676,73
NATUREZA	3.3.90.39
NOME	Outros serviços terceira pessoa jurídica
VALOR	R\$ 20.000,00

CÓDIGO	02.08.02.10.302.0012.2038
NOME	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL
NATUREZA	4.4.90.52
NOME	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR	R\$ 82.676,73

Carneirinho-MG, 28 de dezembro de 2023


Wagner Alves da Silva
Vereador/Autor

Aprovado em duas discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 28/12/23
O Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Emenda Impositiva nº 04/2023

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº047/23 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2024 que utilizará como limite o percentual de 2% da receita corrente líquida arrecada no exercício financeiro de 2022, no valor de R\$74.409.062,05 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e nove mil, sessenta e dois reais, cinco centavos), temos o valor de R\$1.488.181,24 dividido por 9 parlamentares, temos que cada parlamentar tem R\$ 165.353,47 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais, quarenta e sete centavos) deste valor 50% deverá ser destinado a emenda impositivas na área da saúde.

1. AUTORIA

SOLICITAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA LOA- 2023

NOME DO AUTOR:	Erica de Souza Queiroz
ORDEM DE PRIORIDADE:	PRIMEIRA

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de aparelho de mamografia e ultrassom para melhor atendimento da população feminina do município, priorizado a saúde da mulher.

Aquisição de 4 pulverizadores de 600 litros com bomba para trator que se destina a fomentação do homem no campo através da Emater e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA

CÓDIGO	02.05.02.99.999.9999.0001
NOME	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
NATUREZA	9.9.99.99
NOME	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
VALOR	R\$ 165.353,47

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA PARA A OCORRÊNCIA DA EMENDA IMPOSITIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

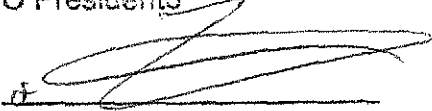
CNPJ 26.042.572/0001-27

CÓDIGO	02.08.02.10.302.0012.2038
NOME	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL
NATUREZA	4.4.90.52
NOME	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR	R\$ 82.676,73

CÓDIGO	02.13.02.20.606.0027.2056
NOME	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAL, AGROPECUÁRIO AGRICULTURA E AS ASSOCIAÇÕES RURAIS
NATUREZA	4.4.90.52
NOME	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR	R\$ 82.676,73

Carneirinho-MG, 28 de dezembro de 2023


Erica de Souza Queiroz
Vereadora/Autora

Aprovado em duas discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 28/12/23
O Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Emenda Impositiva nº 05/2023

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº047/23 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2024 que utilizará como limite o percentual de 2% da receita corrente líquida arrecada no exercício financeiro de 2022, no valor de R\$74.409.062,05 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e nove mil, sessenta e dois reais, cinco centavos), temos o valor de R\$1.488.181,24 dividido por 9 parlamentares, temos que cada parlamentar tem R\$ 165.353,47 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais, quarenta e sete centavos) deste valor 50% deverá ser destinado a emenda impositivas na área da saúde.

1. AUTORIA

SOLICITAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

LOA- 2023

NOME DO AUTOR:	Maria Aparecida de Oliveira Queiroz
ORDEM DE PRIORIDADE:	PRIMEIRA

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de aparelho de mamografia e ultrassom para melhor atendimento da população feminina do município, priorizado a saúde da mulher.

Aquisição implementos agrícola para a Associação dos Produtores Rurais do Barreiro para atender os produtores rurais.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA

CÓDIGO	02.05.02.99.999.9999.0001
NOME	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
NATUREZA	9.9.99.99
NOME	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
VALOR	R\$ 165.353,47

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA PARA A OCORRÊNCIA DA EMENDA IMPOSITIVA

CÓDIGO	02.08.02.10.302.0012.2038
NOME	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL
NATUREZA	4.4.90.52
NOME	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR	R\$ 82.676,73

Handwritten signature



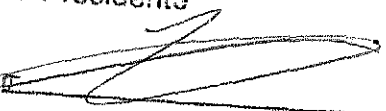
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

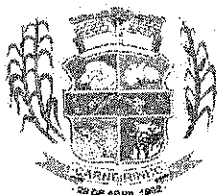
CNPJ 26.042.572/0001-27

CÓDIGO	02.13.02.20.606.0027.2056
NOME	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAL, AGROPECUÁRIO AGRICULTURA E AS ASSOCIAÇÕES RURAIS
NATUREZA	4.4.90.52
NOME	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR	R\$ 82.676,73

Carneirinho-MG, 28 de dezembro de 2023


Maria Aparecida de Oliveira Queiroz
Vereadora/Autora

Aprovado em duas discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 28/12/23
O Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Emenda Impositiva nº 06/2023

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº047/23 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2024 que utilizará como limite o percentual de 2% da receita corrente líquida arrecada no exercício financeiro de 2022, no valor de R\$74.409.062,05 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e nove mil, sessenta e dois reais, cinco centavos), temos o valor de R\$1.488.181,24 dividido por 9 parlamentares, temos que cada parlamentar tem R\$ 165.353,47 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais, quarenta e sete centavos) deste valor 50% deverá ser destinado a emenda impositivas na área da saúde.

1. AUTORIA

SOLICITAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

LOA- 2023

NOME DO AUTOR:	Anderson Domingos de Menezes
ORDEM DE PRIORIDADE:	PRIMEIRA

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de aparelho de mamografia para melhor atendimento da população feminina do município, priorizado a saúde da mulher.

Manutenção do esporte municipal, priorizando a distribuição de material, tais como, doação de bola de futebol, vôlei e basquete, rede, uniformes, troféu, pagamento premiações.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA

CÓDIGO	02.05.02.99.999.9999.0001
NOME	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
NATUREZA	9.9.99.99
NOME	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
VALOR	R\$ 165.353,47



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA PARA A OCORRÊNCIA DA EMENDA IMPOSITIVA

CÓDIGO	02.012.03.27.812.0022.2055
NOME	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
NATUREZA	3.3.90.30
NOME	Material de consumo
VALOR	R\$ 20.000,00
NATUREZA	3.3.90.32
NOME	Material ou bem ou serviço para distribuição gratuita
VALOR	R\$ 20.000,00
NATUREZA	3.3.90.31
NOME	Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas.
VALOR	R\$20.000,00
NATUREZA	3.3.90.42
NOME	Auxílios
VALOR	R\$ 22.676,73

CÓDIGO	02.08.02.10.302.0012.2038
NOME	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL
NATUREZA	4.4.90.52
NOME	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR	R\$ 82.676,73

Carneirinho-MG, 28 de dezembro de 2023


Anderson Domingos de Menezes
Vereador/Autor

Aprovado em duas discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 28/12/23
O Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Emenda Impositiva nº 07/2023

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº047/23 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2024 que utilizará como limite o percentual de 2% da receita corrente líquida arrecada no exercício financeiro de 2022, no valor de R\$74.409.062,05 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e nove mil, sessenta e dois reais, cinco centavos), temos o valor de R\$1.488.181,24 dividido por 9 parlamentares, temos que cada parlamentar tem R\$ 165.353,47 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais, quarenta e sete centavos) deste valor 50% deverá ser destinado a emenda impositivas na área da saúde.

1. AUTORIA

SOLICITAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

LOA- 2023

NOME DO AUTOR:	Zenon Pereira Assunção
ORDEM DE PRIORIDADE:	PRIMEIRA

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de aparelho de mamografia para melhor atendimento da população feminina do município, priorizado a saúde da mulher.

Manutenção do esporte municipal, priorizando o pagamento premiações.

Aquisição implementos agrícola para as Associações dos Produtores Rurais da Mutuca e do Valinho para atender os produtores rurais.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA

CÓDIGO	02.05.02.99.999.9999.0001
NOME	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
NATUREZA	9.9.99.99
NOME	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
VALOR	R\$ 165.353,47



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA PARA A OCORRÊNCIA DA EMENDA IMPOSITIVA

CÓDIGO	02.012.03.27.812.0022.2055
NOME	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
NATUREZA	3.3.90.31
NOME	Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas.
VALOR	R\$5.000,00

CÓDIGO	02.13.02.20.606.0027.2056
NOME	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAL, AGROPECUÁRIO AGRICULTURA E AS ASSOCIAÇÕES RURAIS
NATUREZA	4.4.90.52
NOME	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR	R\$ 38.838,36

CÓDIGO	02.13.02.20.606.0027.2056
NOME	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBIENTAL, AGROPECUÁRIO AGRICULTURA E AS ASSOCIAÇÕES RURAIS
NATUREZA	4.4.90.52
NOME	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR	R\$ 38.838,36

CÓDIGO	02.08.02.10.302.0012.2038
NOME	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL
NATUREZA	4.4.90.52
NOME	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR	R\$ 82.676,73

Carneirinho-MG, 28 de dezembro de 2023

Zenon Pereira Assunção
Vereador/Autor

Aprovado em duas discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 28/12/23
O Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Emenda Impositiva nº 08/2023

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº047/23 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2024 que utilizará como limite o percentual de 2% da receita corrente líquida arrecada no exercício financeiro de 2022, no valor de R\$74.409.062,05 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e nove mil, sessenta e dois reais, cinco centavos), temos o valor de R\$1.488.181,24 dividido por 9 parlamentares, temos que cada parlamentar tem R\$ 165.353,47 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais, quarenta e sete centavos) deste valor 50% deverá ser destinado a emenda impositivas na área da saúde.

1. AUTORIA

SOLICITAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

LOA- 2023

NOME DO AUTOR:	Joaquim Madalena Severino de Almeida
ORDEM DE PRIORIDADE:	PRIMEIRA

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de aparelho de mamografia para melhor atendimento da população feminina do município, priorizado a saúde da mulher.

Construção de piscina, cobertura lateral e quiosques anexo a Escola Municipal de Estrela da Barra, visando o atendimento do lazer e saúde (hidroginástica e natação) da população do distrito, consequentemente fomentando o esporte junto a nossa população.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA

CÓDIGO	02.05.02.99.999.9999.0001
NOME	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
NATUREZA	9.9.99.99
NOME	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
VALOR	R\$ 165.353,47



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 47/2023

DENOMINAÇÃO: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG para o exercício financeiro de 2024.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, **concluiu:** que se trata de projeto e emendas legais e constitucionais e quanto ao MÉRITO **decidiu** pela aprovação do projeto com a Emenda Modificativa nº 01/2023 de autoria de todos os vereadores e com as Emendas Impositivas, sendo a 01/2023 de autoria do Vereador Fábio Samartino, 02/2023 de autoria do Pedro Emilio Martins Arruda, nº 03/2023 de autoria do vereador Wagner Alves da Silva, nº 04/2023 de autoria da vereadora Erica de Souza Queiroz, nº 05/2023 de autoria da vereadora Maria Aparecida de Oliveira Queiroz, nº 06/2023 de autoria do vereador Anderson Domingos de Menezes, nº 07/2023 de autoria do vereador Zenon Pereira Assunção e a 08/2023 de autoria do vereador Joaquim Madalena Severino de Almeida, e pela rejeição da emenda Modificativa nº 02/2023 de autoria dos vereadores Anderson Domingos de Menezes.

Câmara Municipal de Carneirinho, 28 de dezembro de 2023.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Joaquim M. S. de Almeida			
Vice-Pres.	Pedro Emilio M. Arruda			
Relator	Erica de Souza Queiroz			

Câmara Municipal de Carneirinho, 28 de dezembro de 2023.

APROVADO em duas
discussão.

Por unanimidade

Carneirinho-MG, 28/12/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º:047/2023

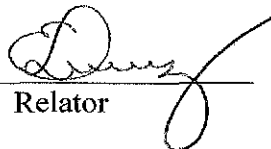
DENOMINAÇÃO: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG para o exercício financeiro de 2024. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG para o exercício financeiro de 2024.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, para a **Redação Final:** Deu forma a matéria aprovada segundo a técnica legislativa adequando as emendas ao projeto.

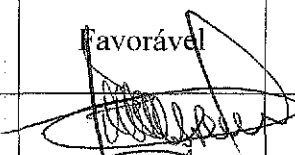
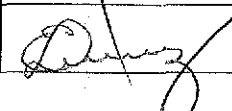
Câmara Municipal de Carneirinho, 28 de dezembro de 2023.



Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

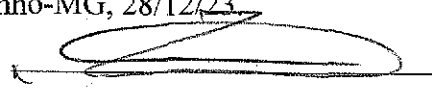
		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Joaquim M. S. de Almeida			
Vice-Pres.	Pedro Emilio M. Arruda			
Relator	Erica de Souza Queiroz			

Câmara Municipal de Carneirinho, 28 de dezembro de 2023.

APROVADO em duas discussão.

Por unanimidade

Carneirinho-MG, 28/12/23



PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 072/2023

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carneirinho, MG, para o exercício financeiro de 2024.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa Geral do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2024 discriminado pelos anexos desta Lei e que estima a receita em **R\$86.746.094,72** (Oitenta e seis milhões setecentos quarenta e seis mil, noventa e quatro reais, setenta dois centavos) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas na forma da legislação em vigor, observando-se o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	R\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	98.826.260,22
Receita Tributária	6.502.324,03
Receita de Contribuições	1.133.490,00
Receita Patrimonial	1.915.394,93
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	89.183.051,26
Outras Receitas Correntes	92.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	680.000,00
Operação de Créditos	0,00
Alienação de Bens	180.000,00
Transferências de Capital	500.000,00
<u>DEDUÇÃO NA RECEITA P/ FUNDEB</u>	-12.760.165,50
TOTAL	86.746.094,72

§ 1º. Conforme dispõe o artigo 162-A da Lei Orgânica Municipal é facultado ao vereador apresentar Emenda Impositiva a Lei orçamentária Municipal utilizando o limite de 2% da receita corrente líquida arrecada no exercício financeiro de 2022, no valor de R\$74.409.062,05 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e nove mil, sessenta e dois reais, cinco centavos), respeitando a quota parte de cada vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

§ 2º A receita de transferência corrente será acrescida o valor R\$ R\$1.488.181,24 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e um reais, vinte e quatro centavos), totalizando R\$ 89.183.051,26 (oitenta e nove milhões, cento e oitenta e três mil, cinquenta e um reais, vinte e seis centavos).

Art. 3º - A Despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídos por Órgãos e Unidades Orçamentárias e, ainda, por Funções, Subfunções e Programas, conforme o seguinte desdobramento:

	<i>ADM. DIRETA</i>
DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	R\$
<u>1. DESPESAS CORRENTES</u>	80.955.971,28
Pessoal e Encargos Sociais	37.685.198,33
Juros e Encargos da Dívida	490.000,00
Outras Despesas Correntes	42.780.772,95
<u>2. DESPESAS DE CAPITAL</u>	3.659.178,42
Investimentos	2.537.178,42
Amortização da Dívida	1.122.000,00
Reserva de Contingência	2.130.945,02
TOTAL DA DESPESA	86.746.094,72

Art. 4º - Fica Autorizado o Poder Executivo realizar as alterações e adequações nas Leis do Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 após a aprovação da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e enviando para o Legislativo os seus anexos, é compatível com a programação dos Instrumentos para o período e, ainda, com as normas da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 até dia 31 de Dezembro de 2023.

Art. 5º - É parte integrante da presente Lei quadro discriminativo da Receita em termos de evolução, estimativa, previsão e projeção, bem como o quadro contendo a previsão da receita e metodologia de cálculo, em cumprimento ao disposto no § 6º do artigo 165 da Constituição Federal e inciso II do artigo 5º da Lei Complementar 101/00.

Art. 6º - Para a liberação das verbas constantes das dotações orçamentárias destinadas às transferências voluntárias, constantes da presente lei, o poder executivo municipal deverá regulamentar os procedimentos necessários para fins de cumprimento e adequação do disposto nos artigos 25 e 26 da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Complementar 101/00.

Art. 7º - Durante a execução orçamentária fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:

I- Anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64;

II- Utilizar o “excesso de arrecadação” apurado nos termos do inciso II, § 1º, Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64;

III- Utilizar o “superávit” financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

IV- Utilizar recursos resultantes de operações de créditos autorizados, em forma que juridicamente possibilite o Poder Executivo realizá-las;

V- Utilizar o valor consignado na rubrica “Reserva de Contingência” para abertura de créditos adicionais, desde que sejam atendidos de forma prioritária os passivos contingentes eventuais riscos fiscais, se houverem;

VI- Alterar recursos orçamentários de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de uma mesma Dotação Orçamentária, sem onerar o limite disposto no inciso II, deste artigo;

VII- Criar novas Fontes de Recursos.

VIII- Fica Autorização ao Poder Executivo Abertura de Créditos Adicional Por Excesso de Arrecadação sem que onere o Índice de Suplementação.

IX- Fica Autorização ao Poder Executivo Abertura de Créditos Adicional Por Excesso de Arrecadação sem que onere o Índice de Suplementação.

Art. 8º - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto no artigo 165, § 8º da Constituição Federal, artigo 157, § 3º da Constituição Estadual de Minas Gerais e, ainda, artigo 159 da Lei Orgânica do município:

.Realizar operação de crédito por antecipação da receita, mediante contrato ou emissão de títulos de renda, observado o limite estabelecido em resolução do Senado Federal;

a) Realizar operação de crédito até o valor das despesas de capital.

Art. 10 - O Poder Executivo deverá contém no Orçamento no mínimo a Reserva de Contingência de 0,5% da sua receita prevista.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Art. 11. O Poder Executivo encaminhará, ao Poder legislativo, no prazo de 10 os novos anexos da lei orçamentária anual de 2024 para integrar a proposição de lei encaminhada ao executivo.

Art. 12. A destinação da Emenda Impositiva poderá ser alterada através de lei até 15 de abril de 2024 pelo autor.

Art. 13 - Os órgãos da administração direta, indireta, fundação, autarquias e Poder Legislativo, durante a execução orçamentária, cumprirão no que couberem, todas as prerrogativas e exigências da Lei Complementar Federal 101/00.

Art. 14 Esta Lei entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Carneirinho, 28 de dezembro de 2023.

Fábio Samartino
Presidente